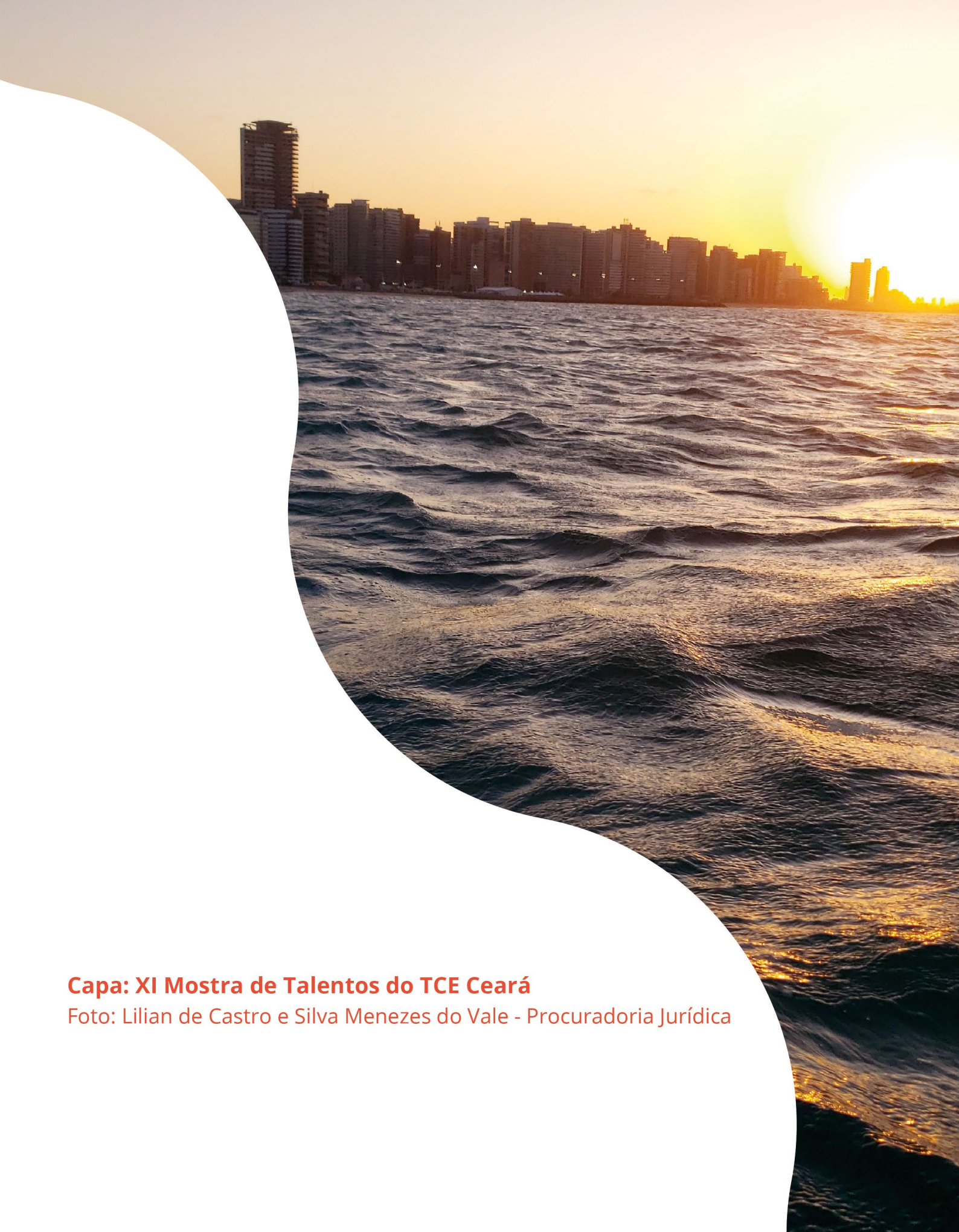




# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE

20  
23



**Capa: XI Mostra de Talentos do TCE Ceará**

Foto: Lilian de Castro e Silva Menezes do Vale - Procuradoria Jurídica



## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## **CONSELHEIROS**

### **Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Vice-Presidente**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Corregedora**

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

### **Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

Leilyanne Brandão Feitosa

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretário de Sessões**  
Frank Martins Tavares Filho

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

**Controlador**  
Felipe Jorge Ferreira Koury

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Luís Eduardo de Menezes Lima

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no art. 37, caput da Constituição Federal, e ao disposto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado os principais resultados da sua atuação referente ao 1º trimestre de 2023, destacando as atividades de controle da gestão pública e administrativa.

Como órgão de controle externo, que atua de acordo com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o TCE Ceará exerce a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como avalia a efetividade dos serviços prestados à sociedade, notadamente quanto à melhoria da gestão, do desempenho e da transparência.

Nesse primeiro trimestre, o Colegiado desta Corte de Contas realizou 39 (trinta e nove) sessões plenárias, que resultou no julgamento de 2.460 (dois mil, quatrocentos e sessenta) processos, sendo 2.425 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco) de forma virtual e 35 (trinta e cinco) na modalidade presencial, incluindo sessões ordinárias e extraordinárias.

Importante registrar ainda que o órgão iniciou uma série de inovações no formato de suas comunicações processuais oficiais e editais publicados no Diário Oficial Eletrônico. Nesse sentido, vem adotando uma linguagem mais simples e objetiva, de forma a facilitar o entendimento do seu conteúdo pelos destinatários e sociedade, ao mesmo tempo que alcança uma melhoria operacional, visto que possibilita uma maior celeridade na confecção dos seus expedientes.

No período, ressalta-se a aprovação do Plano Diretor da Secretaria de Controle Externo para o biênio 2023/2024, o qual estabeleceu o planejamento anual das ações de controle externo, com diretrizes claras e alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição, considerando avaliação de riscos, de forma a facilitar a atuação integrada das unidades em torno dos objetivos pretendidos, além de permitir a mensuração de resultados e benefícios das ações do Tribunal em atendimento às expectativas da sociedade. Dentre as iniciativas previstas, destaca-se a intensificação das fiscalizações presenciais, com destaque nas auditorias e inspeções, incluindo ações integradas em parceria com outras instituições para avaliação de políticas públicas.

Além disso, no exercício de seu papel orientativo, o TCE Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), realizou o evento “1ª Etapa do Programa TCEduc 2023”. Salienta-se que este ano o referido programa contempla cinco etapas, envolvendo momentos presenciais e a distância, com foco no aperfeiçoamento profissional, desenvolvimento da gestão pública, exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social, cujo público-alvo são gestores públicos, servidores, comunicadores e a sociedade em geral. Ademais, foi realizado o evento “TCE Ceará Orienta” para os novos gestores públicos estaduais (mandato 2023/2026), o qual abordou temas como governança, prestação de contas, fiscalização, decisões cautelares, peticionamento eletrônico e capacitação para os jurisdicionados, dentre outros.

Destaca-se no período, a participação no VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no qual foram aprovados 9 (nove) artigos científicos dos servidores desta Corte, dentre os 24 (vinte e quatro) artigos aprovados e apresentados durante a programação do evento.

No âmbito normativo, relevante mencionar a publicação da Resolução Administrativa nº 03/2023, que estabeleceu procedimentos aplicáveis aos processos sujeitos à prescrição para o exercício das pretensões punitivas e de ressarcimento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Além disso, foi publicada a Resolução Administrativa nº 02/2023, que trata sobre transição da Presidência do TCE Ceará, cuja iniciativa representa boa prática de governança institucional.

Esses são alguns destaques das ações realizadas no primeiro trimestre de 2023. Ao longo deste relatório, apresentam-se as demais informações complementares e o detalhamento das ações de controle externo ocorridas no período, assim como as ações relevantes no âmbito administrativo.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**Presidente do TCE Ceará**

## SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	13
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO .....	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO...	25
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	27
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	27
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>29</b>
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....	29
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....	30
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>31</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	32
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	32
4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	34
4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS.....	35
4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	37
4.6 DISTRIBUIÇÃO .....	41
4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	42
4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS .....	43
4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE .....	44
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>45</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	45
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	46
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	48
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>50</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	50
6.2 APRESENTAÇÃO.....	52
6.3 CORREIÇÕES .....	52
<b>7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>54</b>
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	54
7.2 OUVIDORIA .....	55
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	60

<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>63</b>
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>69</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>72</b>
10.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	74
10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	77
10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	80
10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	81
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>83</b>
11.1 AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA.....	84
11.2 OPERAÇÕES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS .....	85
11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE TI.....	87
<b>12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...89</b>	
12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	90
12.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	90
12.3 REALIZAÇÕES DO IPC.....	91

# 1

# Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquia	12
Controle	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	2
Fundo	45
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2023, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 4.071 (quatro mil e setenta e uma) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o sistema registra 38 (trinta e oito) consórcios públicos e 59 (cinquenta e nove) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	4.071
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	59
<b>TOTAL</b>	<b>4.168</b>

Fonte: SECEX

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
<b>COOPERAÇÃO</b>	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.

Fonte: SECGOV



# 2

## Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.ºs 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Nessa estrutura, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) figura como instrumento de planejamento em nível tático, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico, de cumprimento obrigatório, que fixará as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle. Desse modo, o plano possui vigência de 1º de abril do ano de aprovação até o dia 31 de março do exercício seguinte. Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

## 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, finalizando o Plano Diretor (PDCEX) previsto para 2022/2023 e dando início ao novo Plano Diretor (PDCEX) previsto para 2023/2024, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações então previstas, tendo sido realizadas, no período de janeiro a março de 2023, 06 fiscalizações, sendo 2 (dois) monitoramentos, 1 (uma) inspeção, 2 (duas) auditorias de conformidade e 1 (uma) solicitação de Câmara Municipal, divididas nas seguintes áreas: Renúncia de Receita, Tecnologia da Informação, Desestatizações, Previdência e Execução Orçamentária.

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	655	QUANTIDADE	3.286
MÉDIA MENSAL	218	MÉDIA MENSAL	1.095
<b>TOTAL</b>		<b>3.941</b>	

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
655	3.286	3.941

Obs: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
ACOMPANHAMENTO	0	0
ADMISSÃO	66	226
ANÁLISE AGRUPADA	0	9
APOSENTADORIA	119	517
ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	0	1
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	1	1
AUDITORIA	3	2
COMUNICAÇÃO	1	1
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	0
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	0	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	0	7
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	3	38
GESTÃO DE PROJETOS	4	0
INSPEÇÃO	3	2
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	18	179
LEVANTAMENTO	1	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	2	0
NOMEAÇÃO	66	177
OFÍCIO	0	0
PENSÃO	97	343
PETIÇÃO	1	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS	18	288
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	15	307
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	8
CONTAS DE GOVERNO	0	172
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	4	0
PROVOCAÇÃO	0	0
REFORMA	29	0
REPRESENTAÇÃO	42	164
REPRESENTAÇÃO DO TCE	12	32
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	2	8
REQUERIMENTO INTERNO	0	0
REVERSÃO DE PENSÃO	16	0

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE (CONTINUAÇÃO)</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	1	0
REVISÃO DE PENSÃO	0	0
REVISÃO DE PROVENTOS	1	1
REVISÃO DE REFORMA	2	0
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	25
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	0
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	1	0
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	49	309
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	3	252
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0	0
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	25	11
SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR	1	0
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0
TOMADA DE CONTAS	0	10
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	131
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	49	65
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>655</b>	<b>3.286</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	18	288
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	15	307
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	180
TOMADA DE CONTAS	0	10
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	131
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	49	65
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>981</b>

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
5	49
<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
1	65

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>DENÚNCIA – ESTADUAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
0	3
<b>DENÚNCIA – MUNICIPAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
4	38

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>ESTADUAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
Representação do TCE	0	12
Representação do MP Especial	3	2
Representação (Externa)	18	42
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>56</b>
<b>MUNICIPAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
Representação do TCE	12	32
Representação do MP Especial	5	8
Representação (Externa)	50	164
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>204</b>

### 2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

<b>ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>INSTRUÇÃO (A)</b>	<b>AUTUAÇÃO (B)</b>	<b>PERCENTUAL (A)/(B)%</b>
Admissão	66	46	143,48
Aposentadoria	119	30	396,67
Nomeação*	66	0	-
Pensão	97	83	116,87
Reforma	29	18	161,11
Reversão de Pensão	16	4	400
Revisão de Pensão	0	0	-
Revisão de Proventos	1	0	-
Revisão de Reforma	2	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>396</b>	<b>181</b>	<b>218,78</b>

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

(\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

### ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL

ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	226	410	55,12
Aposentadoria	517	546	94,69
Nomeação*	177	1	17700
Pensão	343	122	281,15
Reforma	0	0	-
Reversão de Aposentadoria	0	2	0
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	0	0	-
Revisão de Proventos	1	6	-
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.264</b>	<b>1.087</b>	<b>116,28</b>

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais  
 (\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	396	655	60,46
MUNICIPAL	1.264	3.286	38,47

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam o aprimoramento da gestão pública.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida

que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
0	0	2	2
Fonte: SECEX			

### MONITORAMENTO

#### Área: Renúncia de Receitas

PROCESSO:	28364/2022-8
REPERCUSSÃO	SEFAZ – Secretaria da Fazenda
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Monitorar as recomendações e determinações elencadas no processo nº 19081/2020-3, que avaliaram a adequação dos controles relacionados à renúncia de receitas no âmbito do estado do Ceará.
FASE ATUAL	Execução

#### Área: Desestatização

PROCESSO:	16603/2021-0
REPERCUSSÃO	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar o atendimento das recomendações e determinações expedidas pelo Plenário desta Corte de Contas (Resolução nº 6469/2018), referente ao processo de Auditoria de Conformidade nº 04078/2018-9.
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
2	0	0	2
Fonte: SECEX			

## AUDITORIA DE CONFORMIDADE

### Área: Tecnologia da Informação

PROCESSO:	34666/2022-0
REPERCUSSÃO	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade na transparência dos dados disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especialmente quanto ao atendimento da LRF (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
FASE ATUAL	Relatório

### Área: Renúncia de Receita

PROCESSO:	33833/2022-9
REPERCUSSÃO	Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a adequação dos controles relacionados com às renúncias de receitas no âmbito do município de Fortaleza, referente ao exercício de 2022.
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foi realizada inspeção municipal. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

<b>INSPEÇÕES MUNICIPAIS</b>	<b>1</b>
-----------------------------	----------

### Área: Previdência

PROCESSO:	08401/2023-5
REPERCUSSÃO	Maranguape
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade quanto aos aspectos atuariais, estruturais, financeiros, orçamentários e patrimoniais do Instituto de Previdência Social de Pacatuba.
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui julgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
1	0

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
8	7

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Dentre as Consultas apreciadas no período destaca-se a seguinte:

Processo nº 00814/2022-5 - O TCE Ceará pronunciou-se sobre processo de Consulta, respondendo à questão enviada pela Prefeitura Municipal de Missão Velha no processo consultivo nº 00814/2022-5. O colegiado respondeu que, caso o Poder Legislativo Local rejeite, em sua totalidade, o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) encaminhado pelo Poder Executivo e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) seja omissa, o Prefeito deve promover a execução, em quotas duodecimais, do orçamento do exercício anterior enquanto não é aprovada a Lei Orçamentária Anual, isto é, usa-se o orçamento aprovado para o ano anterior, considerando-se mês a mês. Nessa mesma linha, respondeu que, caso o Poder Legislativo rejeite, em sua totalidade, o projeto de LOA encaminhado pelo Poder Executivo e desde que haja autorização expressa na respectiva LDO, o Prefeito deverá promover a execução de acordo com o disposto nesta Lei, enquanto o projeto de LOA não é aprovado. Por fim, o TCE respondeu que o projeto de Lei Orçamentária Anual não pode ser promulgado pelo Chefe do Poder Executivo em face da sua rejeição integral, visto que o expediente acarretaria grave violação princípio da separação dos poderes.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5349-em-sessao-presencial-do-pleno-tce-ceara-responde-processo-consultivo-sobre-projeto-de-lei-orcamentaria>

## 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

O TCE Ceará participou do seminário “As reformas da previdência dos municípios e os desafios para sua sustentabilidade”, realizado pelo Ministério Público do Estado (MPCE). O seminário discutiu a sustentabilidade da previdência nos municípios cearenses e o acompanhamento do tema para que erros não sejam cometidos. Também foram discutidos temas sobre as boas práticas, desafios e perspectivas das gestões do RPPS; os desafios da previdência complementar dos municípios cearenses; e a atuação do Ministério Público, controle social e importância das câmaras municipais em relação a sustentabilidade da Previdência Social dos municípios cearenses. Ao final do evento, ocorreu ainda um debate sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos municípios com servidores, gestores desses regimes, vereadores e a sociedade em geral.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5265-tce-ceara-participa-de-seminario-sobre-sustentabilidade-da-previdencia-dos-municipios>

Aberto o cadastro de usuários para acesso ao Sistema Ágora, de Prestações de Contas de Gestão estadual, referentes ao exercício de 2022. A informação está publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) do Tribunal de Contas do Ceará, de 06/02/2023. Os administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública estadual devem ficar atentos às orientações. O sistema ficará disponível em todo o período legal de prestação de contas, que segue até dia 29 de junho de 2023.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5266-tce-ceara-abre-cadastro-de-usuarios-ao-sistema-agora-de-prestacoes-de-contas-de-gestao-estadual>

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou o Ofício Circular nº 03/2023 para orientar as unidades estaduais e municipais do Poder Executivo que publiquem dados sobre as renúncias fiscais (os gastos tributários) nos sites institucionais, incluindo informações sobre as desonerações fiscais concedidas, suas justificativas, os valores renunciados, os beneficiários e as contrapartidas, e os impactos estimados e gerados, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000. Este ofício segue a Nota Recomendatória da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) nº 1/2023. De acordo com o documento, os dados disponibilizados devem estar atualizados e em local de fácil acesso nos portais, levando em consideração o uso de linguagem didática, com a presença de elementos explicativos ou de “dicionários”; acesso gratuito às bases e publicação com licença aberta; possibilidade de download dos dados; dados legíveis por máquina (formatos como “.csv” e “.json”) e apresentação de série histórica (referente a, no mínimo, os últimos cinco anos).

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5267-oficio-circular-do-tce-ceara-orienta-a-ampliacao-da-transparencia-das-renuncias-fiscais>

O TCE Ceará publicou, no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE), a Portaria nº 81/2023, que dispõe sobre a aprovação da atualização do Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM), versão 2023, e das tabelas de utilização obrigatória para o envio das informações orçamentárias dos municípios e consórcios públicos ao referido Sistema, relativas ao exercício de 2023. A iniciativa leva em consideração, dentre outras ações, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público (Lei Complementar nº 101/2000).

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5269-aprovada-atualizacao-do-manual-do-sistema-de-informacoes-municipais-sim-versao-2023>

Emissão de Certidões pelo sistema eTransparência ultrapassou o número de 7mil nos últimos seis meses. A ferramenta online foi desenvolvida pela Corte de Contas e está em observância à Lei Complementar nº 131/2009, garantindo mais celeridade e transparência às informações orçamentárias e financeiras dos jurisdicionados municipais. A iniciativa tem o objetivo de atender à numerosa demanda de solicitação de documentos por parte das Prefeituras e Câmaras Municipais.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5345-tce-ceara-emite-mais-de-7-mil-certidoes-aos-entes-municipais-por-meio-do-sistema-etransparencia>

Está em execução no Tribunal de Contas do Ceará auditoria operacional sobre a implementação do novo ensino médio no Estado. No mês de março o relatório preliminar de auditoria foi apresentado a representantes da Secretaria da Educação (Seduc) no intuito de orientar os gestores a tecer os comentários sobre os achados apontados no relatório. Iniciada no segundo semestre de 2022, a auditoria operacional tem o objetivo de mapear os principais obstáculos das ações governamentais para implementar o novo ensino médio. O trabalho está sendo realizado de forma coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com a participação de 16 Tribunais de Contas estaduais no âmbito da Rede Integrar, que é fruto de projeto desenvolvido entre o TCU e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), aderido por Tribunais de Contas do Brasil, para a compreensão de políticas públicas descentralizadas.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5347-relatorio-preliminar-de-auditoria-operacional-sobre-a-implementacao-do-novo-ensino-medio-e-apresentado-a-gestores-da-seduc>

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará expediu o Ofício Circular nº 07/2023, publicado em Diário Oficial, sobre os processos de nomeação e admissão que se encontram em diligência junto ao órgão de origem. O documento informa às unidades jurisdicionadas estaduais e municipais que realizem a devolução dos processos de nomeação/admissão ao TCE Ceará, em até 30 (trinta) dias. A medida visa assegurar o cumprimento do dever constitucional de apreciar a legalidade dos atos em apreço, nos termos do artigo 78, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e do artigo 1º, inciso V, da Lei Orgânica da Corte de Contas cearense (Lei estadual nº 12.509/1995). Sobre esse assunto, o Tribunal já havia solicitado os referidos processos mediante Ofício Circular nº 13/2022 (Publicado DOE-TCE/Ceará de 31/5/2022), que teve atendimento parcial. Com isso foi decidido ofertar, em última oportunidade, prazo para o cumprimento integral da requisição sob pena de instauração de processo autônomo para apurar a responsabilidade de quem deu causa ao não atendimento à determinação.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5350-oficio-circular-informa-sobre-processos-de-nomeacao-admissao-nao-encaminhados-ao-tce-ceara-2>

Fonte: Site do TCE/CE e SECEX

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	54	10,39
PROBLEMA TÉCNICO	30	5,77
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	80	15,38
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	344	66,15
SUGESTÃO	12	2,31
ELOGIO	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>520</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema eTransparência, no endereço eletrônico <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JANEIRO	148	36	150	34
FEVEREIRO	98	86	41	143
MARÇO	166	18	75	109

Fonte: SECEX

# 3

## Ministério Público junto ao TCE Ceará

### 3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional<sup>1</sup>, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de janeiro a março de 2023, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Leilyanne Brandão Feitosa – Procuradora-Geral de Contas, Júlio César Rôla Saraiva – Corregedor-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

---

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

### 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o primeiro trimestre de 2023, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.576
- Recursos interpostos: 02
- Representações ajuizadas: 08
- Decisões em Procedimentos Internos: 71
- Recomendações Ministeriais: 06
- Ofícios Externos: 28
- Despachos: 157
- Outras atividades: 1.142

# 4

## Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Conselheiros Substitutos, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Nenhuma sessão de Colegiado pode ser realizada sem a presença de representante do MP-TCE. Os Conselheiros Substitutos, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade.

**Plenário:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Conselheiros Substitutos Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público junto ao TCE, Procuradora-Geral Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Conselheiros Substitutos Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Fernando Uchôa; Representante do Ministério Público, Procurador de Contas Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

#### 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a coordenação do Secretário de Sessões, a quem compete também exercer as atribuições previstas no art. 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, e suas alterações, visando ao bom desempenho das atividades do setor, por meio de ações compartilhadas com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na norma citada, e suas alterações, a qual é constituída da seguinte forma:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

#### 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

No período em análise, o maior volume de processos foi julgado pelo Tribunal de forma online, por meio do Sistema Plenário Virtual, tendo essa modalidade de sessão sido responsável pelo julgamento de mais de 98,5% (noventa e oito vírgula cinco por cento) dos processos, o que evidencia que seu uso se dá de modo contínuo e efetivo, podendo os dados detalhados serem consultados no tópico 4.5.

#### COMPOSIÇÃO DO TCE CEARÁ 2022 - 2023



#### COMPOSIÇÃO DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

Considere-se que, quinzenal e mensalmente, respectivamente, realizam-se sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras, conforme regras regimentais vigentes, para deliberação de matérias que demandam uma discussão mais aprofundada, além de questões administrativas trazidas pelo Presidente ou pelos demais Membros.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do Tribunal na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Registre-se, que a Secretaria de Sessões também tem acompanhado as respectivas disponibilizações dos Acórdãos, bem como suas devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, para fins de atendimento ao princípio da publicidade previsto no art. 22 da LOTCE.

A Secretaria, também encaminha, ao final de cada sessão, um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para fins de divulgação no sítio eletrônico do Tribunal na Internet, por meio do qual é demonstrado o quantitativo de processos julgados e/ou apreciados, constando, inclusive, informações de processos com decisões mais relevantes.

#### 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões realizadas por meio do Plenário Virtual são a principal fonte de julgados do TCE Ceará desde implantação do sistema sua utilização tem trazido resultados positivos para as ações do Tribunal, dos quais destacam-se: agilidade, economicidade, transparência, dentre outros.

A ferramenta virtual possibilita que as votações ocorram em ambiente remoto, sem a necessidade de presença física dos membros, dos jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse sentido, os advogados podem apresentar sustentação oral pelo Plenário Virtual e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos pelo Portal Institucional. Isso significa em resumo, mais transparência, mais celeridade e maior produtividade.



Ressalte-se que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas pela Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou na parte concomitante. Nessa linha, eventuais correções ou ajustes dos extratos das decisões são acompanhadas pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, que têm suas ações baseadas na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, tendo culminado, nesse período, na elaboração e envio para publicação de 39 (trinta e nove) atas de sessão, que retrataram as decisões tomadas pelos colegiados do Tribunal.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.

### 4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o primeiro trimestre de 2023, foram aprovadas 7 (sete) resoluções administrativas, a saber:

- a) Res. Adm. nº 01/2023 – Atualiza a composição e as competências do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) instituído pela Resolução Administrativa nº 06/2012;
- b) Res. Adm. nº 02/2023 – Dispõe sobre a transição da gestão da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- c) Res. Adm. nº 03/2023 – Estabelece procedimentos aplicáveis aos processos sujeitos à prescrição para o exercício das pretensões punitivas e de ressarcimento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- d) Res. Adm. nº 04/2023 – Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dá outras providências;
- e) Res. Adm. nº 05/2023 – Disciplina a concessão de ajuda de custos por exercícios cumulativos de função e acúmulo de acervo em favor dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público especial que atuam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;
- f) Res. Adm. nº 06/2023 – Altera dispositivo da Resolução nº 08/2020;
- g) Res. Adm. nº 07/2023 – Fixa o valor a partir do qual ficará dispensada a instauração de Tomada de Contas Especial.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Diretoria, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

## 4.4 PROJETOS INSTITUCIONAIS

### 4.4.1 JURISPRUDÊNCIA SISTEMATIZADA

A Secretaria de Sessões é responsável pelo desenvolvimento do projeto Jurisprudência Sistematizada, que tem como objetivo definir e compartilhar tempestivamente, para o público interno e externo, as decisões do TCE Ceará e facilitar a busca de jurisprudência aos interessados, de maneira organizada e categorizada por tema, mediante o uso de termos padronizados no âmbito das Cortes de Contas.

No trimestre foram realizadas algumas ações para cumprimento do objetivo em relevo, dentre as quais destacam-se:

Lançamento e divulgação de cartilhas, a saber, Informativo de Jurisprudência e Edição de Súmula, cujo propósito é sintetizar, de maneira didática, o processo de elaboração desses produtos. As publicações visam destacar a importância dessas ferramentas no âmbito da Corte de Contas e promover o seu uso. A cartilha do Informativo de Jurisprudência, com o objetivo de explicar sobre o desenvolvimento dessa ferramenta, aborda a sua descrição, finalidade e regulamentação. Além disso, oferece um passo a passo para a sua produção, frequência e divulgação. Por sua vez, a cartilha de Edição de Súmula, de caráter instrutivo, busca incentivar a elaboração de novas súmulas e evidenciar a relevância dessa ferramenta na consolidação de entendimentos íntegros e coerentes pacificados na Corte de Contas do Ceará.



A submissão da minuta de resolução administrativa, relativa ao Manual de Elaboração de Ementas juntamente com o Manual em si, à Comissão de Jurisprudência para sua apreciação constitui uma importante etapa de aprovação. Após as revisões pertinentes, os referidos documentos serão encaminhados à Presidência para a adoção dos procedimentos necessários e, posteriormente, serão submetidos à aprovação pelo Plenário. O propósito dessa iniciativa é propiciar um resultado preciso de pesquisa a partir do conteúdo apresentado.

#### INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA



APONTE A CÂMERA

#### EDIÇÃO DE SÚMULA



APONTE A CÂMERA

### 4.4.2 PADRONIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DOS GABINETES

A Secretaria de Sessões possui a responsabilidade de desenvolver o projeto de padronização das deliberações dos gabinetes dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos, cujo objetivo é elaborar uma metodologia de linguagem uniforme na elaboração das deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, incluindo acórdãos, resoluções e pareceres prévios.

Durante o trimestre, ocorreram alguns progressos no projeto, dentre os quais destacamos a elaboração da minuta de Resolução e um novo modelo de Parecer Prévio, que atualmente, está sendo analisado pela direção do TCE Ceará para posterior submissão e discussão junto aos gabinetes.

É importante registrar que a realização deste projeto visa promover um ganho de qualidade nas deliberações do Tribunal, contribuir para o aprimoramento de seus aspectos técnicos e estruturais, possibilitar uma maior transparência em seus conteúdos e facilitar o trabalho de pesquisa para os jurisdicionados, o público interno e, especialmente, para a sociedade em geral.

#### **4.4.3 ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL**

Compete igualmente à Secretaria de Sessões a condução do projeto que visa o monitoramento das deliberações expedidas pelo Tribunal. Esse projeto tem como propósito organizar e disseminar, ao público interno e posteriormente para o jurisdicionado, as determinações do TCE Ceará que impuseram obrigações aos gestores e unidades sob a sua jurisdição, de forma que sejam de fácil compreensão e ampla abrangência. O projeto encontra-se atualmente em fase de extração, tratamento e carga de dados.

Durante o trimestre foram executadas diversas iniciativas com o propósito de atender ao objetivo em questão, das quais merecem destaque:

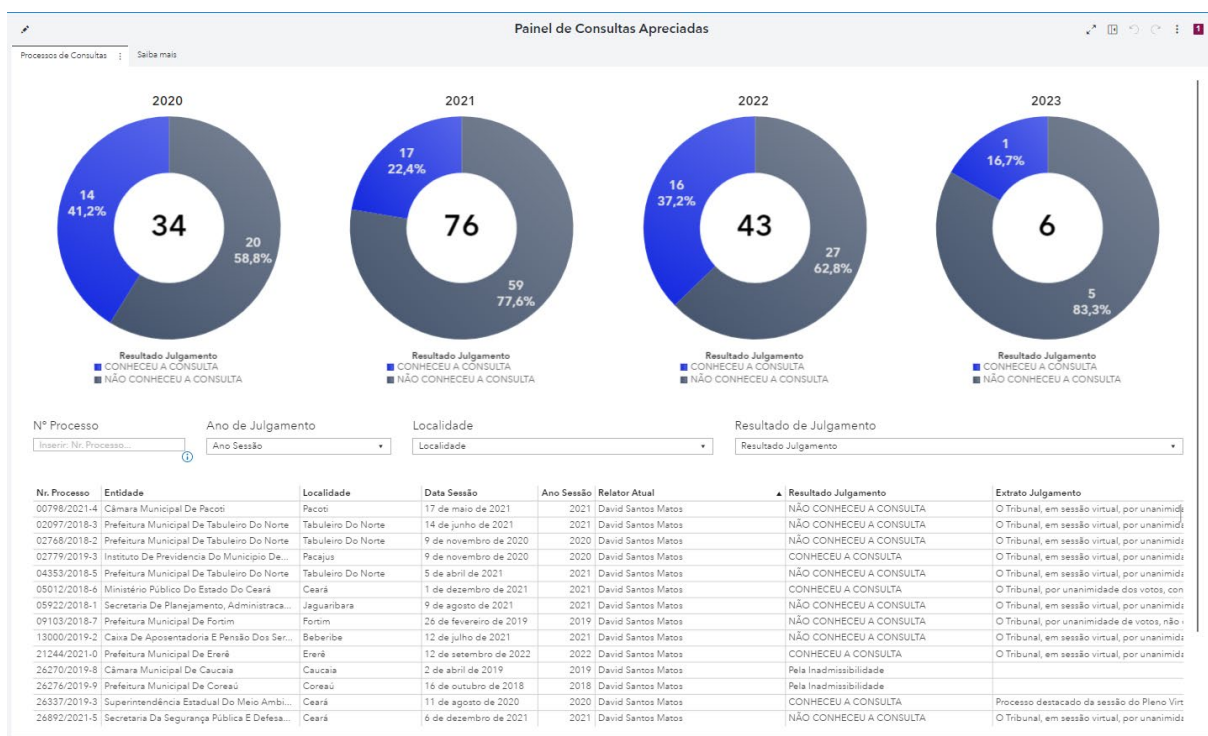
- a) Desenvolvimento de um modelo de painel contendo as informações mínimas necessárias para a organização;
- b) Apresentação das visões do painel de acompanhamento das decisões expedidas pelo Tribunal.

#### **4.4.4 DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE CONSULTAS APRECIADAS PELO TCE CEARÁ**

O projeto de disponibilização do painel de consultas julgadas pelo TCE Ceará constitui uma iniciativa que visa a promoção de maior transparência, conforme preconizado no art. 112 do RITCE, segundo o qual Plenário decidirá sobre consultas, quanto as dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência.

Convém salientar que, até o momento, o referido painel está acessível apenas internamente, mas estima-se que futuramente seja disponibilizado ao jurisdicionado. Por meio desse instrumento, a sociedade em geral terá acesso a informações relevantes acerca das consultas realizadas e das decisões proferidas pelo TCE, contribuindo para maior participação cidadã. Em razão disso, o projeto de disponibilização do painel de consultas julgadas pelo TCE Ceará constitui um importante passo na promoção da transparência e da efetividade do controle social.

Seguem abaixo gráficos analíticos relativo as consultas julgadas:



## 4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No primeiro trimestre de 2023, foram conduzidas um total de 39 (trinta e nove) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

## SESSÕES DE JULGAMENTOS



**Pleno Virtual**



**1ª Câmara Virtual**



**2ª Câmara Virtual**



**Pleno**



**1ª Câmara**

## PROCESSOS JULGADOS

**1ª Câmara Virtual**



**2ª Câmara Virtual**



**Pleno Virtual**



**Pleno Presencial**



**1ª Câmara Presencial**



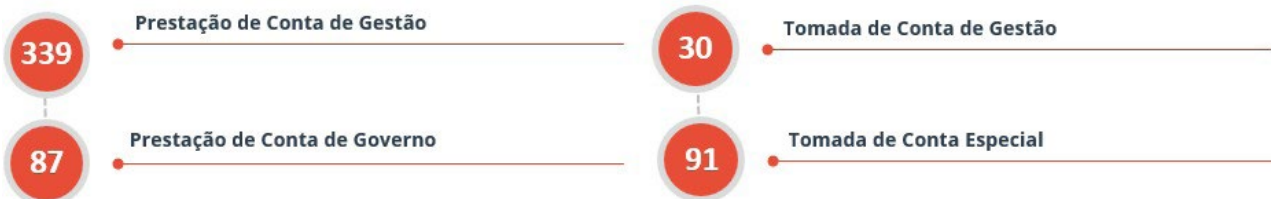
## 4.5.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

### ATOS DE REGISTROS



### PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS



### OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS



ATO DE REGISTRO			
COLEGIADO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL GERAL
Primeira Câmara Virtual	200	615	815
Primeira Câmara	-	1	1
Segunda Câmara Virtual	146	406	552
COLEGIADO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL GERAL
Pleno Virtual	28	101	129
Pleno	4	3	7

PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS			
Primeira Câmara	-	3	3
Segunda Câmara Virtual	6	196	202
COLEGIADO	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL GERAL
Pleno Virtual	57	324	381
Pleno	14	7	21
Primeira Câmara Virtual	2	44	46
Primeira Câmara	-	3	3
Segunda Câmara Virtual	3	45	48

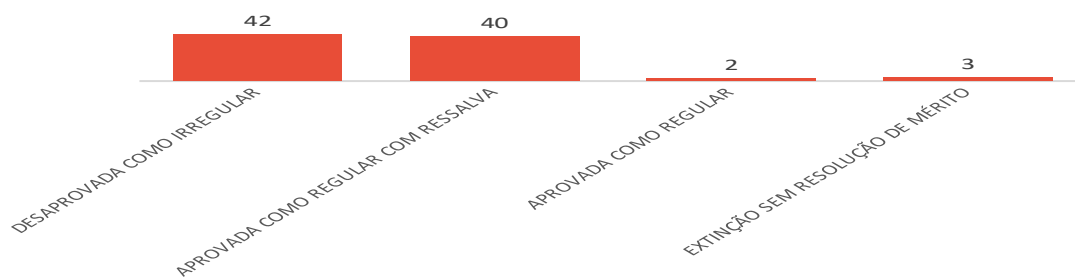
#### OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

#### 4.5.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas, apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 87 (oitenta e sete) contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no trimestre, 42 (quarenta e duas) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 42 (quarenta e duas) pela emissão do parecer prévio desfavorável e 3 (três) pela emissão do parecer prévio extinto sem resolução de mérito.

A seguir, apresentam-se de forma analíticas os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



## 4.6 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza por meio de sua Gerência de Apoio ao Pleno, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

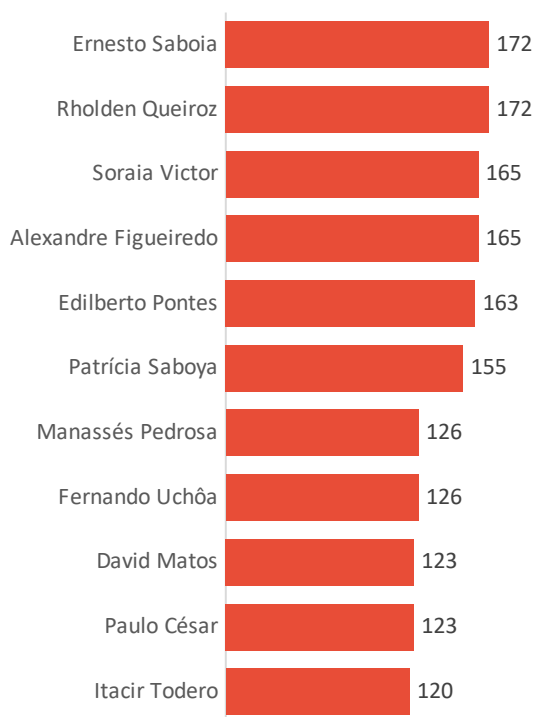
### 4.6.1 POR LISTA

A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 13/2014, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º do RITCE.

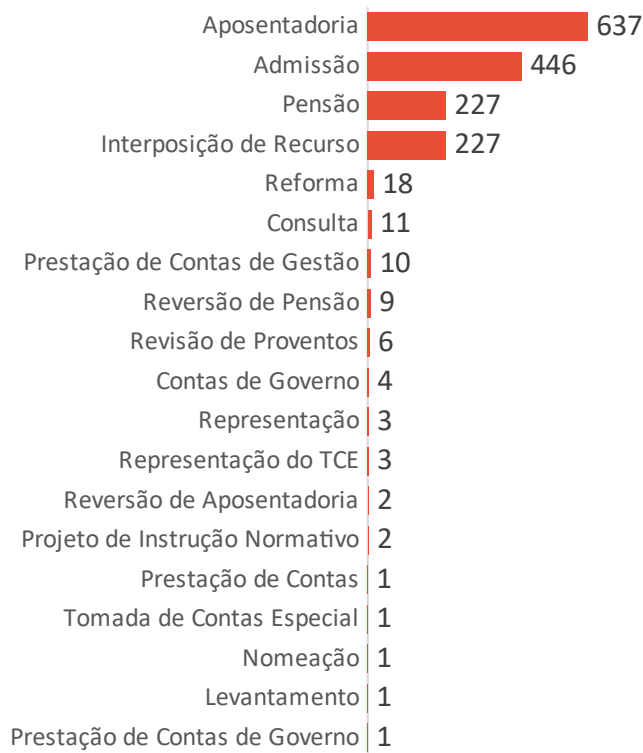
Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuição ocorre apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão são realizadas pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

### 4.6.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 84 do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas que possuem personalidade jurídica autônoma.



Os sorteios foram realizados da seguinte forma: diariamente, na Gerência de Apoio ao Pleno. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



#### 4.6.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram, conforme descrito no § 5º do art. 85 do RITCE. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

#### 4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 08/2020, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida, vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas, de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

#### 4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpra ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico. Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 1º trimestre do corrente ano foram respondidas 242 (duzentos e quarenta e duas) solicitações, sendo 196 (cento e noventa e seis) ao MPE e 46 (quarenta e seis) à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 90 (noventa) Certificados de Quitaões de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 934 (novecentos e trinta e quatro) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 525 (quinhentos e vinte e cinco) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.

A área atendeu também a 54 (cinquenta e quatro) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

#### 4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 1º Trimestre de 2023, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

ESFERA DE GOVERNO	CONDENAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	19	R\$ 131.498,74
	Imputação de débito	12	R\$ 1.324.492,69
	<b>Total - Estado</b>	<b>31</b>	<b>R\$ 1.455.991,43</b>
Municipal	Aplicação de multa	188	R\$ 1.033.650,58
	Imputação de débito	29	R\$ 3.607.588,94
	<b>Total - Municípios</b>	<b>217</b>	<b>R\$ 4.641.239,52</b>
<b>Total Geral</b>		<b>248</b>	<b>R\$ 6.097.230,95</b>

ESTADUAL			
ESPÉCIE PROCESSUAL	DÉBITO	MULTA	TOTAL GERAL
Prestação de Contas de Gestão	-	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
Representação	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 1.324.492,69	R\$ 120.398,74	R\$ 1.444.891,43
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.324.492,69</b>	<b>R\$ 131.498,74</b>	<b>R\$ 1.455.991,43</b>

MUNICIPAL			
ESPÉCIE PROCESSUAL	DÉBITO	MULTA	TOTAL GERAL
Aposentadoria	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Denúncia	-	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Pensão	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 510.475,23	R\$ 544.374,89	R\$ 1.054.850,12
Representação	R\$ 20.600,00	R\$ 231.435,22	R\$ 252.035,22
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 2.339.674,87	R\$ 147.327,01	R\$ 2.487.001,88
Tomada de Contas Especial	R\$ 736.838,84	R\$ 65.513,46	R\$ 802.352,30
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 3.607.588,94</b>	<b>R\$ 1.033.650,58</b>	<b>R\$ 4.641.239,52</b>

# 5

## Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e manutenção do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

### 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

## **5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

### **5.2.1 CONTINUIDADE NA REDUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DA QUANTIDADE DE PROCESSOS NO ARQUIVO**

No presente trimestre a Unidade de Arquivo e a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, continuaram os esforços para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. Foram descartados 2.878 processos, seja após o cumprimento do tempo de guarda, seja pela digitalização.

### **5.2.2 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO**

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente trimestre converteu 938 processos do meio físico para o meio eletrônico, num total de 1.097.389 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão, é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

### **5.2.3 IMPLEMENTAÇÃO DE LINGUAGEM SIMPLIFICADA NAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS**

A simplificação das comunicações processuais do TCE Ceará, tornando-as mais acessíveis e compreensíveis aos cidadãos e jurisdicionados, foi um projeto iniciado pela SSP ainda em 2022.

Foi implantado neste trimestre a utilização da linguagem simples nas comunicações realizadas pela Gerência de Comunicações Oficiais, inclusive nas publicações efetivadas por meio do DOE desta Corte.

Referida implementação passou por diversas etapas, que compreenderam a elaboração de modelos de comunicação no novo formato, realização de oficinas com a participação de servidores de diversas áreas do Tribunal, e a realização de testes junto aos próprios jurisdicionados, destacando que a participação do Laboratório de Inovação do Instituto Plácido Castelo (IPC) foi fundamental nesse processo.

Em 1º de março de 2023 a SSP começou a elaborar todas as suas comunicações processuais com a linguagem simples, a partir dos modelos elaborados e submetidos à revisão da Presidência/Procuradoria Jurídica. No Diário Oficial Eletrônico disponibilizado nesse mesmo dia, e publicado no dia 02 de março, foi introduzida a subseção fixa “Informações importantes sobre as comunicações processuais publicadas nesta seção”, que traz elementos fundamentais a serem observadas pelos destinatários das comunicações.

O projeto em alusão motivou, inclusive, a elaboração de um artigo científico, apresentado no VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado entre os dias 1º a 03 de março, em Salvador/BA.

Além de facilitar a compreensão das comunicações por parte dos seus destinatários e gerar uma padronização das matérias publicadas no Diário Oficial, espera-se que a implementação da linguagem simples implique numa melhora operacional desta SSP, tendo em vista a diminuição de informações constantes nas comunicações, o que deve gerar celeridade processual.

#### **5.2.4 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE**

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão foram emitidos 3.864 alertas, cumprindo estritamente o que dispõem o caput e o parágrafo único do artigo 20-B, da Lei Orgânica do TCE Ceará.

#### **5.2.5 CONCLUSÃO DA REVISÃO DOS FLUXOS PROCESSUAIS E INÍCIO DO PROCESSO DE MANUALIZAÇÃO**

No último trimestre, a SSP realizou a revisão dos fluxos processuais, visando detectar se o advento do novo sistema e-TCE havia demandado alguma alteração nos procedimentos e na tramitação dos processos.

Referida etapa foi concluída, tendo sido iniciado, no mês de fevereiro de 2023, o processo de manualização das rotinas, com apoio da Secretaria de Governança.

#### **5.2.6 REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NA UNIDADE DE ARQUIVO**

Durante todo o mês de fevereiro de 2023, a Gerência de Protocolo e Autuação realizou auditoria interna na sua Unidade de Arquivo, a fim de detectar as reais condições de armazenamento dos documentos e processos arquivados, além de avaliar as rotinas e os procedimentos de controle interno do setor.

A inspeção resultou na produção de um relatório, no qual foram detalhados os achados, que provocaram a elaboração de um plano de ação, visando a adoção de medidas para mitigar as inconsistências encontradas.

A expectativa é de que até julho de 2023 o plano de ação tenha sido inteiramente executado, com a devida correção dos achados.

### 5.2.7 REDUÇÃO NA QUANTIDADE DE OFÍCIOS EMITIDOS EM PROCESSOS DE ATOS DE REGISTROS DE PESSOAL

No último trimestre, esta Secretaria passou a adotar novo procedimento quanto aos ofícios destinados a jurisdicionados municipais em processos de Atos de Registros de Pessoal. Agora, havendo mais de uma comunicação a ser feita a um mesmo município, a SSP passou a juntá-las em bloco, a fim de que apenas um ofício seja emitido, gerando economia e celeridade processuais.

Foi ainda realizada a devolução de processos físicos aos órgãos de origem, tendo a Secretaria de Serviços Processuais, por meio de contato com os jurisdicionados, articulado a coleta dos processos na sede deste Tribunal, o que gerou uma economia financeira de aproximadamente R\$ 14.630,00 (catorze mil, seiscentos e trinta reais), com a entrega a 29 Municípios de 665 processos que deixaram de ser devolvidos pela via postal.

### 5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Juntada de peças processuais/processos	1.038
Autuação de processos/peças processuais	7.502
<b>ESPÉCIES COM MAIOR NÚMERO DE AUTUAÇÃO NO TRIMESTRE</b>	
Atendimento à Comunicação Processual - Diligência	961
Atendimento à Comunicação Processual – Citação e/ou Comunicação de Audiência	627
Aposentadoria – Voluntária	497
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	2.855
Comunicações expedidas	6.657

Atividades	Quantitativos
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES EXPEDIDAS</b>	
Ofícios	2.997
Editais publicados no DOE	3.660
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	4.404
<b>QUANTIDADE DE ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</b>	
Acórdãos publicados	516
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZO</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	3.306
Certidões de trânsito em julgado	780
Juntadas de peças processuais/processos	1.938

# 6

# Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão  
Correicional moderno, transparente,  
acessível, atuante, eficaz e com alto  
grau de confiabilidade perante a  
sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o Controle Organizacional e Disciplinar, com base em Princípios Éticos e Legais, por meio da Orientação, Inspeção, Correição e Procedimentos Disciplinares, visando assegurar a Regularidade Institucional e contribuir para a Efetividade do Controle Externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreçar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No **1º Trimestre de 2023**, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, a atividade de Correição na **ASSESSORIA DE QUALIDADE E INOVAÇÃO**, vinculada a **SECEX**, assim como a elaboração do Relatório de Atividade Judicante desta Corte de Contas referente ao período de julho a dezembro de 2022 (2º Semestre).

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>2</sup>;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
  - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
  - Consulta aos Sistemas Corporativos;
  - Verificação da Legislação relacionada;
  - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
  - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
  - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
  - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
  - Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

### 6.3.5 CORREIÇÕES EXECUTADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2023

No primeiro trimestre de 2023, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C01/2023), conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C01/2023	Assessoria de Qualidade e Inovação - SECEX	01/03/2023 a 30/04/2023

# 7

## Relacionamento com o Público Externo

### 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

.....  
*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

*(...)*

*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

*(...)*

*Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:*

*IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;*

*(...)*

*V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destacam no período as autuações e instruções de solicitações provenientes do Poder Legislativo:

Espécie	Autuações	Instruções
Solicitação da Assembleia Legislativa	0	0
Solicitação da Câmara Municipal	1	1
Total	1	1

### SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

#### Área: Execução Orçamentária

PROCESSO:	02366/2023-5
REPERCUSSÃO	Cascavel
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Solicitação para fiscalizar atos de gestão do Poder Executivo Municipal, em razão de possíveis práticas de atos irregulares na execução orçamentária do município.
FASE ATUAL	Execução

## 7.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o primeiro trimestre.

Comparativo:

2020	2021	2022	2023
2.032	4.116	2.829	4.413

### 7.2.1 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo.



Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação

Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

## 7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



### a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os números dos telefones são:

**(85) 3212-2222 e 0800 079 6666**



### b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

**<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>**.



### c) por e-mail

**[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)**



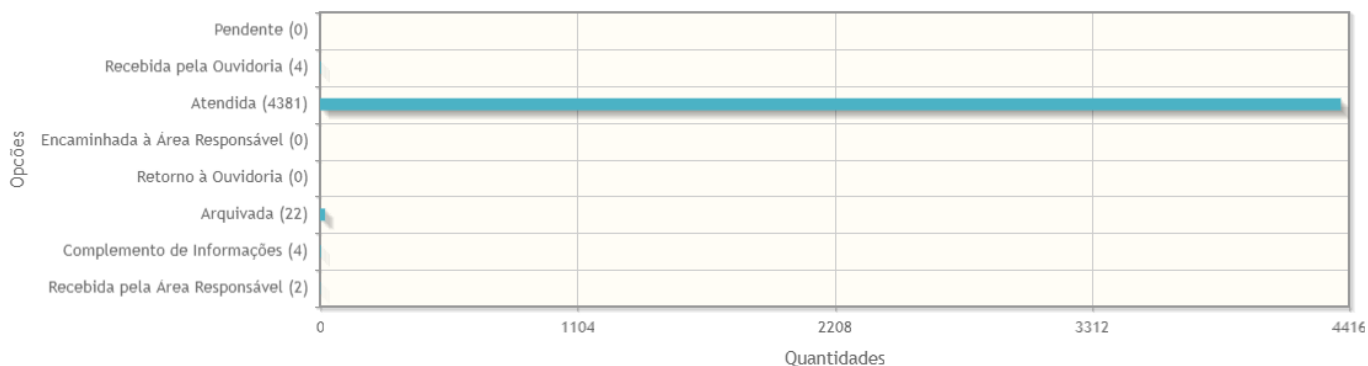
### d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

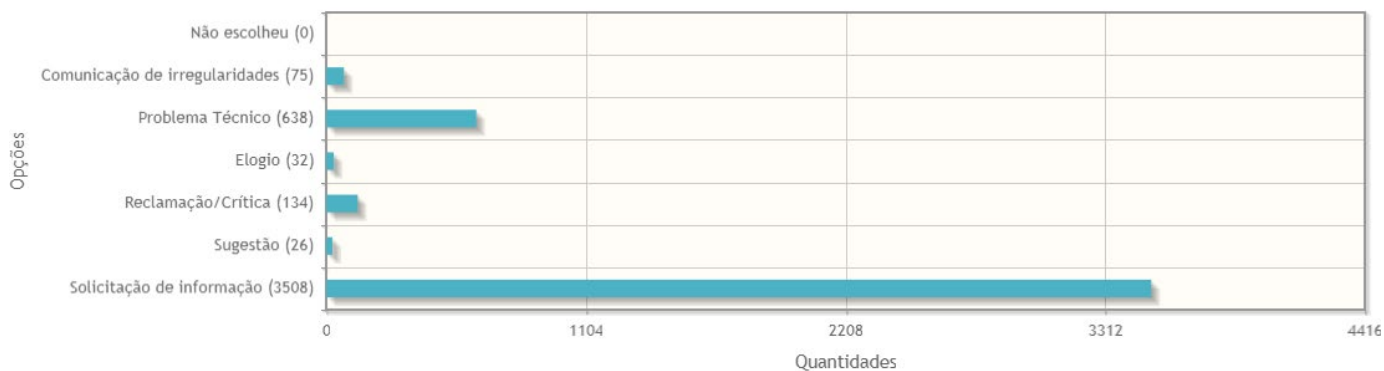
## 7.2.3 ATENDIMENTO

No primeiro trimestre de 2023, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

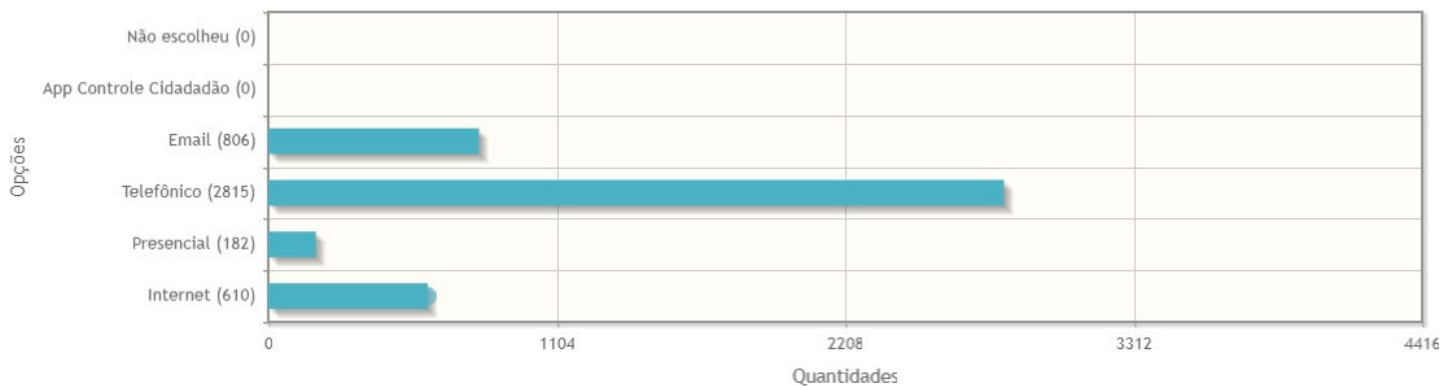
### Pela situação da demanda



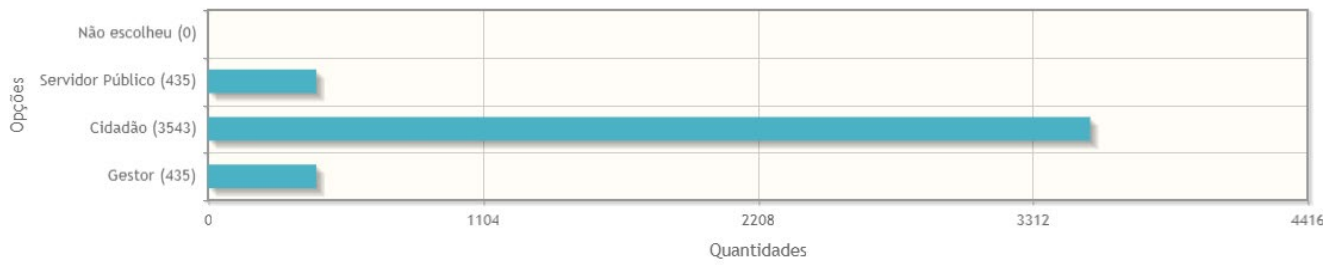
### Pela natureza da manifestação



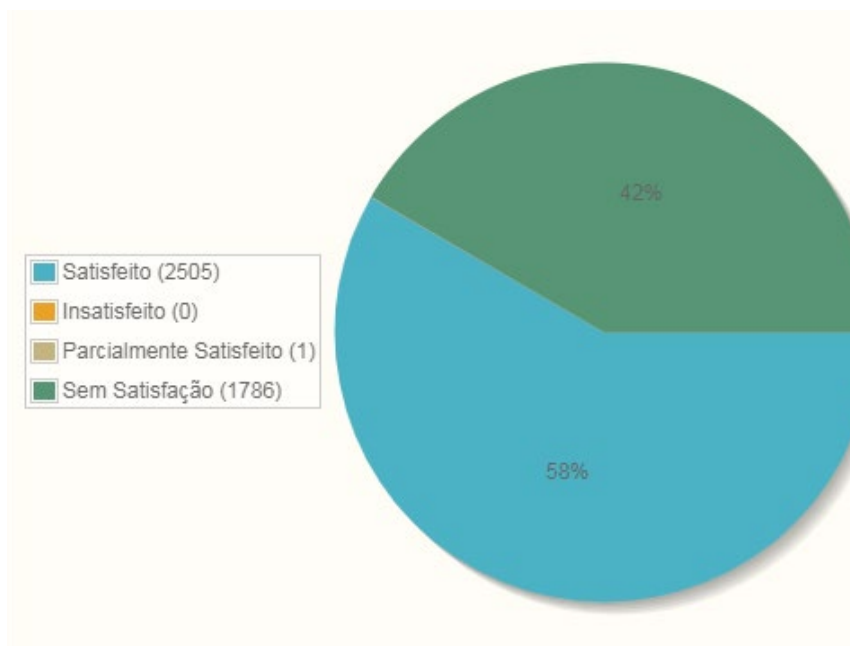
### Pelo meio de comunicação



### Pela identificação do usuário



### Pelo grau de satisfação



## 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, desenvolveu, no primeiro trimestre de 2023, uma série de atividades, dentre as quais a participação e a cobertura de eventos, a realização de ações de projetos estratégicos, o desenvolvimento de campanhas publicitárias e a editoração de publicações.

A Ascom do TCE Ceará esteve presente no I Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, em 14 de fevereiro, em Florianópolis. O painel “Diagnóstico da comunicação do Sistema Tribunais de Contas” foi apresentado pela coordenadora de Comunicação Social. Com o tema “Ler, ouvir e ver – Convergir e despertar a atenção e o interesse do cidadão estimulando os diferentes sentidos”, foi detalhado como a Corte de Contas cearense se faz presente no portal, na rádio, na televisão, nas redes sociais e nas plataformas digitais, com conteúdos inéditos e veiculação gratuita, em linguagem acessível e voltadas ao interesse da sociedade.

O VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado em Salvador, recebeu a cobertura jornalística da Ascom. Durante os dias de programação (1, 2 e 3 de março) foram realizadas reportagens para o portal do TCE e para o Acontece TV, além de conteúdo para as redes sociais. A Ascom também foi responsável pela diagramação das apresentações dos participantes do TCE Ceará que tiveram seus trabalhos científicos aprovados e apresentados no evento. Esta oitava edição do evento foi organizada pelo Instituto Rui Barbosa, em parceria com o TCE e TCM Bahia, com o apoio institucional das entidades que representam o Sistema de Controle Externo.

No dia 24 de fevereiro, foi realizada a primeira reunião em 2023 do Comitê Estratégico de Comunicação. Em pauta, a pesquisa interna, o sistema de gestão, os projetos Transparência Ativa e Comunicar Melhor, e o Plano de Comunicação Anual 2023.

A Ascom é responsável, no atual ciclo do planejamento estratégico, por dois projetos: Transparência Ativa e Comunicar Melhor. No mês de março, foi finalizado o Transparência Ativa com a veiculação dos produtos digitais previstos no contrato com a Fundação Demócrito Rocha (FDR). Ao todo, foram seis webinars, 12 programas de rádio, 10 episódios da websérie, três manuais técnicos e seis animês tutoriais. Este conteúdo está disponível na plataforma digital ([transparenciaativa.tce.ce.gov.br](http://transparenciaativa.tce.ce.gov.br)) para a população e tem o intuito de potencializar o conhecimento sobre seus direitos e o acesso à informação.



APONTE A CÂMERA



De acordo com a FDR, a plataforma digital atingiu 42.939 acessos entre 28 de abril de 2022 e 10 de março de 2023, período em que foram lançados os produtos. O mês com maior número de acessos ocorreu em dezembro de 2022 (16.814), quando foram lançados os manuais técnicos de nº 2 (Manual do Jurisdicionado) e de nº 3 (Espécies processuais), o que demonstrou o interesse do público pelo conteúdo disponibilizado.

O Comunicar Melhor, projeto estratégico que visa publicizar os resultados da atuação do TCE Ceará para os vários públicos de interesse e elaborar modelos de divulgação com linguagem simples, iniciou a execução de mais uma ação: a oferta de palestra direcionada para comunicadores do estado do Ceará, no TCEduc – programa de qualificações itinerantes nos municípios cearenses, coordenado pelo Instituto Plácido Castelo (IPC).

Com a temática “Controle Externo, Mídia e Participação Social”, a jornalista da Ascom apresentará, durante os 33 encontros previstos, a atuação do órgão e a importância da contribuição dos veículos de comunicação para a transparência das ações do TCE Ceará. Os primeiros encontros ocorreram nos municípios de Camocim, Itapipoca e Paracuru, nos dias 7 e 9 de março, respectivamente.

Em atendimento à legislação, a Ascom editou e divulgou os Relatórios de Atividades do 4º Trimestre de 2022 e o Anual de 2022. O conteúdo é organizado pela Secretaria de Governança (SecGov).

Também de responsabilidade da SecGov, foi editada pela Ascom a edição do terceiro quadrimestre de 2022 do Boletim de Governança do TCE Ceará.

Outra publicação de responsabilidade desta Assessoria é o Plano Anual de Comunicação, previsto na Política de Comunicação Institucional, o qual reúne as principais ações e metas programadas para 2023 pelo setor. O objetivo é nortear todos os trabalhos que visam fortalecer a imagem e a marca do Tribunal de Contas e o seu relacionamento com os públicos interno e externo. É a terceira edição consecutiva do documento, o qual foi estabelecido por meio de ação do projeto estratégico Comunicar Melhor.

A diagramação das cartilhas Informativo de Jurisprudência e Edição de Súmula foi elaborada pela Assessoria de Comunicação do TCE Ceará. Os conteúdos das cartilhas foram produzidos pela equipe de apoio à Comissão de Jurisprudência da Corte.

Nos primeiros três meses do ano, foram produzidos, editados e veiculados 12 programas eletrônicos do TCE Ceará, o Acontece TV. Em março, o programa eletrônico veiculou a sua 200ª edição trazendo matérias, entrevistas, serviços e ações. O Acontece TV é transmitido pelas TVs Assembleia, Fortaleza e Terra do Sol e TV Ceará, por meio de convênios firmados entre as instituições. Os episódios estão disponíveis no canal oficial do TCE Ceará no YouTube.

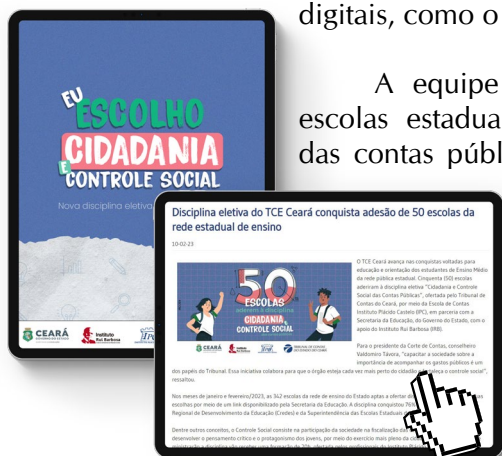


APONTE A CÂMERA



O Conexão Cidadão, programa de rádio oficial do Tribunal de Contas, produziu e veiculou 12 edições. Foram abordadas as iniciativas de inovação estabelecidas no órgão de controle, além de entrevistas com gestores e servidores do TCE que apresentaram artigos científicos compartilhados com o público do VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.

O Conexão Cidadão é exibido semanalmente na Rádio Fortaleza - FM 90.7, emissora ligada à Câmara Municipal de Fortaleza, e na Rádio FM Assembleia 96.7 MHz, emissora ligada à Assembleia Legislativa do Estado – por meio de acordo de cooperação assinado com o TCE Ceará. O conteúdo do Conexão Cidadão também está disponível no canal oficial do órgão no YouTube e nas plataformas digitais, como o Spotify.



A equipe da Ascom foi responsável por desenvolver campanha para escolas estaduais aderirem à disciplina eletiva “Cidadania e controle social das contas públicas”, ofertada pelo TCE Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC). As peças publicitárias criadas foram utilizadas para divulgar a disciplina e informar o prazo estabelecido para que os gestores escolares comunicassem o interesse pela disciplina. Concluído o período de adesão, 50 escolas públicas de ensino médio se interessaram em ofertar a matéria eletiva. Em seguida, a equipe da Ascom iniciou campanha voltada a adesão dos alunos à referida disciplina.

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a Ascom desenvolveu as peças da campanha “Constelação de Mulheres por que elas vieram para brilhar”. O projeto foi desenvolvido em parceria com Secretaria de Administração, por meio da área de Gestão de Pessoas, que apoiou a realização de sessão de fotos com as mulheres que compõem a Corte de Contas.



Também foram desenvolvidas pela Ascom as peças da campanha Janeiro Branco, “A vida pede equilíbrio”, de iniciativa do Comitê de Sustentabilidade do TCE Ceará, e alinhada com o ODS-3 – Saúde e Bem-Estar, que aborda “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.

Algumas ações desenvolvidas pelo núcleo de design do TCE Ceará:

- TCE Ceará Orienta (identidade, apresentações, divulgação e cobertura);
- Biblioteca ativa;
- Campanha carnaval;
- Lançamento da disciplina eletiva “Cidadania e controle social”;
- Doses de inspiração;
- Diagramação do Plano de Comunicação da T.I;
- Diagramação do Guia – Metodologia de Simplificação de Documentos;
- Peças comemorativas dos aniversários dos membros;
- Reunião com o Comitê de Comunicação (apresentação dos resultados, pesquisas e projetos);
- Diagramação Prestação de Contas 2022;
- Campanha Desapego Solidário;
- Diagramação Cartilha Código de Ética.

# 8

## Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança (SECGOV) foi instituída no exercício de 2020, por meio da Resolução Administrativa nº 01/2020, com atribuições de assessoramento especializado e coordenação da execução das ações relacionadas às seguintes áreas:

- **Governança Institucional:** apoio na condução do Sistema de Governança, incluindo a interlocução com as instâncias de governança, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- **Planejamento Estratégico:** acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;
- **Gestão de Projetos e Processos:** coordenação do desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- **Gestão de Informações:** consolidação dos Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- **Gestão do Orçamento:** elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- **Desenvolvimento Organizacional:** análise das proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

## Política de Governança do TCE Ceará

A Política de Governança, instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, integra o Sistema de Governança do Tribunal, cujo objetivo da política é assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.

Importante destacar que, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação). O Planejamento Estratégico é adotado como instrumento de desenvolvimento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

### Governança Institucional

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Coordenação das reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Disponibilização do Boletim de Governança do terceiro quadrimestre de 2022;
- Elaboração do manual de Gestão de Riscos e respectiva ferramenta de avaliação dos riscos;
- Apresentação do histórico de implantação do Sistema de Governança Institucional para os representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;
- Participação no evento “TCE Ceará Orienta” destinado aos gestores públicos com apresentação do tema “Governança no poder público”;
- Coordenação da 1ª reunião ordinária do Comitê de Governança Institucional;
- Atuação junto ao Comitê Gestor do sistema e-TCE Ceará, na avaliação das demandas por atualização e aprimoramento;
- Avaliação dos indicadores do Plano Estratégico do Sistema de Governança Institucional, das respectivas notas metodológicas e criação de ambiente próprio de divulgação na intranet.



## Escritório de Projetos e Processos (EP2)



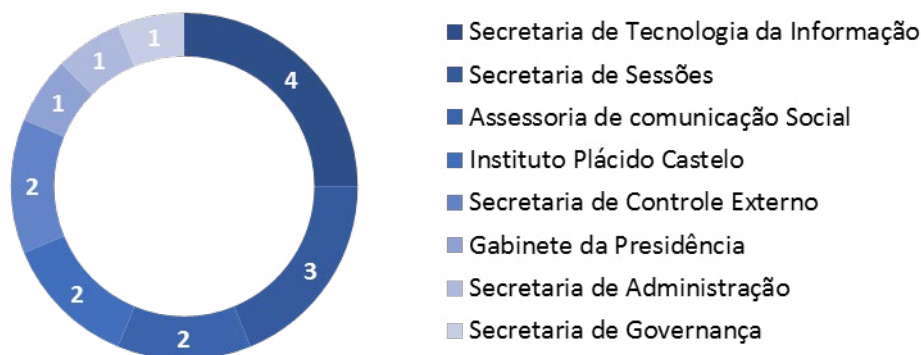
O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, com o objetivo precípua de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.

Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a gestão do Planejamento Estratégico, e a Gestão de Processos de negócio. O escritório presta contas de suas atividades por meio de relatórios trimestrais, e no período em tela disponibilizou o relatório relativo aos meses de novembro/2022 a janeiro/2023.

### Gestão de Projetos

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, em janeiro, a equipe do EP2 prestou suporte na coordenação da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê Estratégico. Na reunião, foi oportunizado aos gerentes de projetos estratégicos apresentar a situação de desenvolvimento destes, os resultados alcançados e dificuldades enfrentadas, assim como formalizar compromissos para o Portfólio 2023;

- Referente aos projetos estratégicos do supracitado plano, geridos conforme os portfólios estabelecidos pelo Comitê Estratégico, atualmente no Portfólio 2023, conforme as Portarias nº 71 e 219/2023, que segue sendo monitorado mensalmente, estão definidos 16 (dezesesseis) projetos prioritizados, dos quais 1 (um) já foi concluído e 15 (quinze) estão em andamento. Os projetos estratégicos do portfólio 2023, estão distribuídos entre 8 (oito) unidades do Tribunal, conforme o gráfico abaixo.



- O monitoramento contempla ainda o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos, no total de 28 (vinte e oito), disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.

- Outro ponto de destaque no aprimoramento no modelo de Gestão dos Projetos do TCE Ceará, tem sido a tutoria dos projetos estratégicos, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas, reforçar a interlocução entre as unidades e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;

- Dentre os projetos do portfólio 2023, no período em referência, destacamos:
  - a conclusão do “Transparência Ativa”, por meio do qual o TCE Ceará disponibilizou para o público externo: 12 (doze) programas de rádio, 6 (seis) webinars, 10 (dez) web documentários, 6 (seis) animes tutoriais e 3 (três) manuais técnicos, todos acessíveis por meio da plataforma digital (<https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/>) e direcionados a incrementar a transparência do Tribunal. Os webinars, web documentários e programas de rádio também estão disponíveis nas redes sociais e aplicativos de streaming do TCE Ceará;
  - o desenvolvimento do projeto de elaboração e implantação da Política de Gestão do Conhecimento no TCE Ceará, o qual tem por objetivos estabelecer diretrizes para respaldar a implantação de ações e mecanismos que incentivam a sistematização das informações e conhecimento do TCE Ceará, envolvendo etapas desde sua criação até seu armazenamento e disseminação.

- No período em tela, a equipe do EP2 também atuou no desenvolvimento do projeto setorial com o intuito de implementar uma “Sistemática de acompanhamento e controle dos processos” no TCE Ceará. Entre os produtos previstos propõe-se a apresentação de *framework* para o monitoramento dos processos modelados, assim como a metodologia para elaboração dos painéis de avaliação da adesão ao fluxo processual e ao caminho ideal estabelecido para as espécies processuais.

- Ainda quanto ao aprimoramento da Gestão de Projetos, a equipe do EP2:
  - participou da avaliação de uma nova ferramenta automatizada para o gerenciamento de projetos, ofertada ao Tribunal;
  - elaborou e submeteu o artigo “Gerenciamento de projetos no âmbito do Controle Externo: estudo de caso no Tribunal de Contas do Estado do Ceará”;
  - reeditou fluxo de gestão dos projetos estratégicos, “Ciclo de vida dos projetos do TCE Ceará”, para atualização da metodologia.

### **Gestão de Processos**

- No período em destaque, a equipe do EP2 deu início à modelagem dos processos de Atos Normativos, estabelecendo seu cronograma de trabalho;

- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

- Como resultado geral, encontram-se modelados 315 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 393 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Relatórios por unidade organizacional



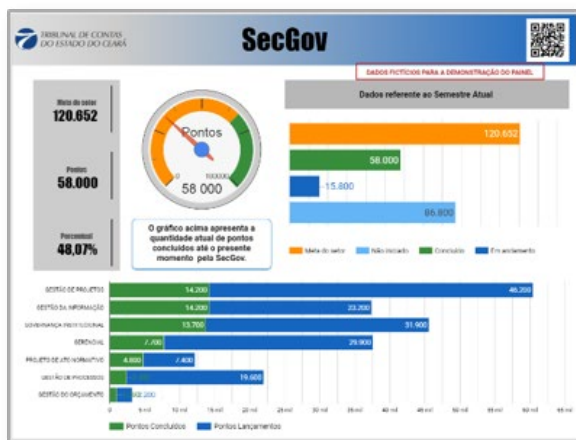
Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



- Participação no “VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas”, promovido pelo Instituto Rui Barbosa, com apresentação do artigo aprovado “Avaliação da maturidade em gerenciamento de processos de negócio: estudo de caso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará”;

### Gestão de Informações

- Consolidação do Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2022 e Anual, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 13/02/2023, por meio do Ofício nº 161/2023 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e atualização do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;
- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;
- Implementação do painel de gestão de produtividade (trasbordar) dos servidores da SecGov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores, proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação.



**Dados Fictícios para a Demonstração do Painel**

Entidade	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	maio/22	jun/22	Previsão de Realização	Método de Seleção	% Previsão de Realização em relação ao orçamento	Método de Seleção	% Previsão de Realização em relação ao orçamento
Alcides Carneiro	4800	2700	800	0	0	0	7800	20000	39,00%	18740	90,70%
Alcides Carneiro	800	7000	7000	0	0	0	15000	20000	75,00%	13000	65,00%
Carolina Mota	9400	5400	7000	0	0	0	11800	20000	59,00%	17000	85,00%
Francisco de Sá	9000	7000	0	0	0	0	7800	20000	39,00%	17800	89,00%
Marcelo Borges	800	8000	0	0	0	0	8800	10000	88,00%	10000	88,00%
Paulo Roberto	2000	4000	0	0	0	0	6000	20000	30,00%	18700	93,50%
Paulo Roberto	9800	4000	0	0	0	0	13800	20000	69,00%	20000	100,00%
Terence	20700	20000	7000	0	0	0	27700	100000	27,70%	100000	100,00%

**Dados Fictícios para a Demonstração do Painel**

Entidade	Atividades a Monitorar	Atividades Monitoradas	Total de Atividades	Taxa de Ocupação	Méts Ajustados	Porcentual Monitorado
Alcides Carneiro	18700	7000	25700	29,62%	18700	90,70%
Alcides Carneiro	12000	8000	20000	40,00%	13000	65,00%
Carolina Mota	10400	7000	17400	39,65%	17000	85,00%
Francisco de Sá	11800	7000	18800	37,24%	17800	89,00%
Marcelo Borges	10800	8800	19600	44,90%	10000	88,00%
Paulo Roberto	18700	18700	37400	100,00%	18700	93,50%
Paulo Roberto	13800	13800	27600	100,00%	20000	100,00%
Terence	27700	27700	55400	100,00%	100000	100,00%

## Gestão do Orçamento

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;

- Acompanhamento e Monitoramento das Iniciativas e Indicadores propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 3º quadrimestre de 2022;

- Acompanhamento do Plano Anual de Contratação de 2022 do TCE Ceará;

## Desenvolvimento Organizacional

- Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

- Resolução Administrativa nº 01/2023 que atualiza a composição e as competências do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) instituído pela Resolução Administrativa nº 06/2012;

- Resolução Administrativa nº 02/2023 que dispõe sobre a transição da gestão da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

- Resolução Administrativa nº 03/2023 que estabelece procedimentos aplicáveis aos processos sujeitos à prescrição para o exercício das pretensões punitivas e de ressarcimento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

# 9

# Controladoria

Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;

- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## **ATIVIDADES REALIZADAS**

Durante o 1º trimestre de 2023, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2022;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Análise e emissão de informação sobre reavaliação e baixa de bens intangíveis do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2022 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL/CE);
- Planejamento e execução do Relatório de Monitoramento nº 01/2023 (cujo objeto é verificar a implementação da recomendação remanescente, exarada na Auditoria Interna nº 02/2021, que teve por objetivo verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Comunicações Oficiais para o cumprimento de suas competências);
- Planejamento, execução e conclusão da Auditoria Interna nº 01/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar a integridade, eficácia e adequação às normas vigentes dos processos de pagamento do TCE Ceará);
- Planejamento e execução da Auditoria Interna nº 02/2023 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Assessoria de Informações Estratégicas, nos termos das competências determinadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019 e suas atualizações).

# 10

## Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu sua **identidade setorial** por meio da realização do seu planejamento estratégico setorial, ficando definida da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



*Servir à instituição, em prol de um ambiente harmônico, sustentável e inovador, cuidando das pessoas e dos processos, viabilizando o cumprimento da missão do Tribunal.*

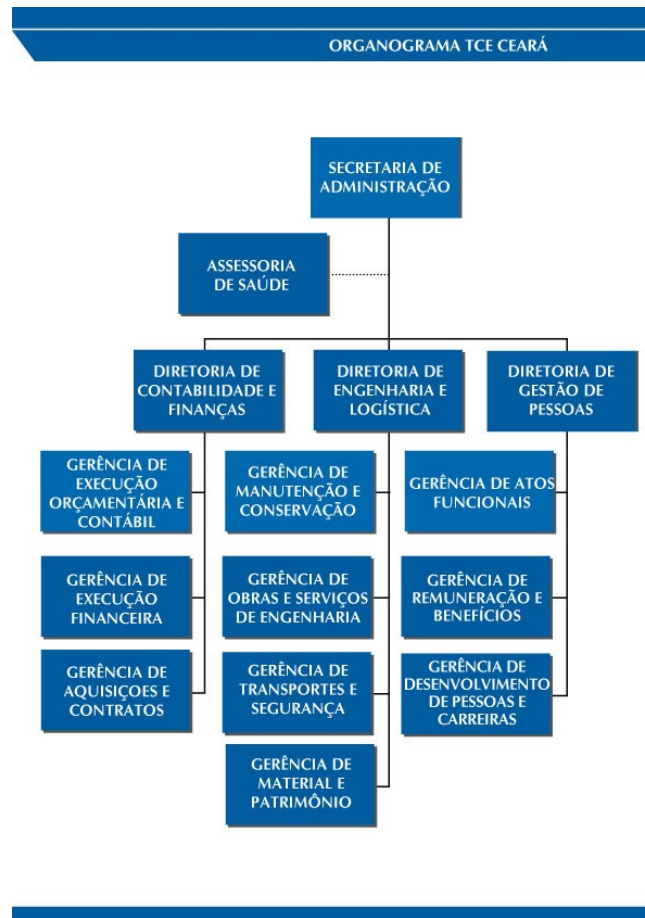


*Ser referência em gestão administrativa, fortalecendo a integração e a motivação das pessoas, bem como a otimização e inovação dos serviços*



- Efetividade
- Inovação
- Transparência
- Respeito às Pessoas
- Ética
- Sustentabilidade
- Cooperação

## Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir delineados, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 1º trimestre de 2023 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações, às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde.

A Secretaria de Administração, com o intuito de fomentar as ações realizadas na instituição e manter o Tribunal cada vez mais sustentável, lançou a “Plataforma SustenTCE: Sustentabilidade e Qualidade de Vida em Ação”, que tem como objetivo manter equilibrado o tripé da sustentabilidade, que envolve os eixos: Social, Ambiental e Econômico, alinhados com os 17 (dezesete) ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030 da ONU, em sintonia com as diversas ações já desenvolvidas pelas três Diretorias da área e da Assessoria de Saúde.



No 1º trimestre de 2023 foram realizadas algumas ações relacionadas à plataforma SustenTCE, como pode se observar a seguir:



Espaço Verde Itinerante - Vidro, plástico, papel e metal são recursos que podem ser reaproveitados a partir da prática de coleta seletiva. Nessa perspectiva, o TCE Ceará, por meio da Secretaria de Administração, disponibilizou o Espaço Verde Itinerante, ambiente voltado para o recolhimento de materiais recicláveis que percorreu e se instalou nos setores do Tribunal.



A Secretaria de Administração promoveu a iniciativa de apresentar a Plataforma SustenTCE, em um mural disposto na área, oportunidade em que recolheu sugestões de ações para os três eixos: Social, Ambiental e Econômico. As propostas foram sugeridas de maneira anônima, por meio de mensagens indicadas em post-its que foram fixados no mural citado.

## 10.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 10.1.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 590 (quinhentos e noventa) processos no 1º Trimestre de 2023. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo, 575 (quinhentos e setenta e cinco) processos foram instruídos, considerando o saldo remanescente do trimestre anterior, conforme ilustração abaixo:

1º Trimestre 2023		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	285	291
Gerência de Remuneração e Benefícios	208	213
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	97	71
<b>Total</b>	<b>590</b>	<b>575</b>

### 10.1.2 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS REALIZA PALESTRA EM ALUSÃO AO JANEIRO BRANCO

O TCE Ceará realizou a palestra “A vida pede equilíbrio: como o ambiente de trabalho pode contribuir com a nossa saúde mental”, dando encerramento à Campanha Janeiro Branco. A convidada foi a psicóloga Jacinta Grangeiro, especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, que abordou temáticas relacionadas à prática da comunicação não violenta, à manutenção das relações interpessoais saudáveis, baseadas no respeito, na empatia, na colaboração e integração especialmente no ambiente de trabalho. Essa foi mais uma iniciativa da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Programa TCE Cuida de você.



### 10.1.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TCE CEARÁ REALIZA VISITA TÉCNICA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, realizou visita técnica ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), no mês de fevereiro. O encontro foi oportuno para conhecer os projetos institucionais vigentes no órgão e firmar novas parcerias.

A equipe da Alece apresentou detalhes sobre o “Programa de Reflexão Sobre o Amanhã (Prosa)” e o “Programa Estratégias de Preparação para a Aposentadoria (EPA)”. Ambos buscam minimizar o impacto da aposentadoria com compartilhamento de experiências que auxiliam no desenvolvimento de talentos pessoais e coletivos por meio da convivência social.

### 10.1.4 ENSAIO FOTOGRÁFICO REÚNE O PÚBLICO FEMININO DO TCE CEARÁ EM MOMENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Em homenagem e valorização às mulheres que atuam nesta Corte de Contas, a Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, realizou uma sessão de fotos no início do mês de março, com apoio da Assessoria de Comunicação Social. O momento proporcionou reencontros, partilha e diversão às servidoras, colaboradoras e estagiárias do TCE Ceará. As Conselheiras do TCE Ceará estiveram presentes no evento.

### 10.1.5 LIDERANÇA E FORÇA FEMININA SÃO DESTACADAS EM PALESTRA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO TCE CEARÁ

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou a palestra “Mulheres nos espaços de poder: a coragem de liderar”. A iniciativa foi idealizada pelo Comitê de Sustentabilidade da Corte, com apoio da Presidência e da Diretoria de Gestão de Pessoas. Para tratar sobre o tema, estiveram presentes a Procuradora de Contas do Ministério Público especial junto ao TCE Ceará, Leilyanne Brandão Feitosa, a Secretária de Direitos Humanos do Estado, Socorro França, e a Procuradora-geral Executiva de Consultoria e Contencioso Tributário e coordenadora da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRAC), Camilly Cruz.



### 10.1.6 NOVOS ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO SÃO RECEBIDOS EM AÇÃO DO PROGRAMA TCE DE BRAÇOS ABERTOS

O Programa TCE de Braços Abertos deu as boas-vindas aos alunos aprovados no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação do TCE Ceará. Durante a ambientação ocorrida no primeiro dia de estágio, os estagiários foram acolhidos pela área de Gestão de Pessoas e tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre o programa de estágio do TCE Ceará, os direitos, deveres e benefícios da atividade. Todos participaram, também, de uma visita guiada pelas dependências do Tribunal.



### 10.1.7 GESTORES DO TCE CEARÁ COMPARTILHAM EXPERIÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS SOBRE LIDERANÇA EM MAIS UMA EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA

O programa TCE Multiplica, idealizado pela área de Gestão de Pessoas em parceria com a Escola de Contas Ministro Plácido Castelo, promoveu mais um evento para compartilhar e multiplicar aprendizados e experiências. Desta vez, os gestores do TCE Ceará, que participaram do Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, explanaram sobre os principais tópicos abordados durante a capacitação, tais como liderança, ética, adaptação às mudanças, relações humanizadas, organizações vivas, custos invisíveis, dentre outros. O evento ocorreu em um ambiente acolhedor, com balões, chocolates e sorteio de livros.



## 10.1.8 TCE SOLIDÁRIO EDIÇÃO PÁScoa LANÇA O ESPAÇO SOLIDÁRIO ITINERANTE



O Programa TCE Solidário deu início à Campanha de Páscoa, “Desapego Solidário”, com uma novidade: o Espaço Solidário Itinerante.

Além dos pontos estratégicos localizados no Espaço Verde e no hall de entrada do Edifício 5 de Outubro, o corpo funcional do Tribunal contou com um ambiente voltado para o recolhimento de doações, que percorreu todos os setores do TCE Ceará.

A Associação Beija-Flor e o Lar Francisco de Assis serão as Organizações Não Governamentais (ONGs) beneficiadas nesta edição. Servidores, colaboradores e estagiários poderão participar da campanha Desapego Solidário, com doações de itens, em boas condições de uso, como: roupas, calçados, agasalhos, lençóis, toalhas, brinquedos, e, também, produtos de limpeza e higiene.

## 10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, patrimônio, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

### 10.2.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE CEARÁ

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará até o 1º trimestre de 2023:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º TRIMESTRE		
	A	F	C
Manutenção e Conservação	535	531	0
Obras e Serviços de Engenharia	19	17	0
Transportes e Segurança	341	341	0
<b>Total</b>	<b>895</b>	<b>889</b>	<b>0</b>

Fonte: Central de Serviços TCE

A - Chamados Abertos

F - Chamados Fechados

C - Cancelados

### 10.2.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de *layouts* e projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obra e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

### 10.2.2.1 ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

A Gerência deu prosseguimento ao acompanhamento da obra de implantação do sistema de energia solar fotovoltaica on-grid. Durante esse período, foi realizada a conclusão da execução física do sistema de energia solar, restando pendente apenas a vistoria e homologação do sistema pela concessionária ENEL. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas da obra concluída:



IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR CONCLUÍDO

### 10.2.2.2 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO

A Gerência fez a elaboração dos projetos executivos de engenharia para a reforma do pavimento, do revestimento, das paredes externas e impermeabilização do 8º andar do Edifício 5 de outubro, onde serão construídos banheiros e uma copa para apoio às atividades realizadas no salão localizado naquele espaço. Foi elaborado, também, orçamento alusivo ao projeto citado.

### 10.2.2.3 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DO IPC

A Gerência deu início à elaboração do projeto executivo de arquitetura e de engenharia para a reforma do prédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), onde serão reformadas as fachadas e o 1º andar do edifício.

## 10.2.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

A gerência deu prosseguimento às atividades de transporte e de segurança demandados pelo TCE Ceará.

### 10.2.3.1 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA.

Foram demandados e atendidos 311 (trezentos e onze) chamados, agendamento de veículos, realizados por meio da Central de Serviços TCE Ceará.

Foram demandados e atendidos 04 (quatro) solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 03 demandas do Programa TCEduc e;
- 01 demanda de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo.

## 10.2.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, no 1º trimestre de 2023, o atendimento de 595 (quinhentos e noventa e cinco) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre			
	AT	AP	R	Total
Consumo	394	108	12	514
Permanente	55	13	13	81
<b>Total</b>	<b>449</b>	<b>121</b>	<b>25</b>	<b>595</b>

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE)  
Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA - TCE/CE)  
Legenda: AT - Aceito Total  
AP - Aceito Parcialmente  
R - Rejeitado

## 10.2.5 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 1º trimestre de 2023, o atendimento de 531 (quinhentos e trinta e um reais) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

QUANTIDADE	SERVIÇOS
254	Outros serviços
47	Reparo sistema ar-condicionado
45	Reparo sistema telefônico
35	Reparo sistema elétrico
34	Reparo rede lógica
28	Reparos em mobiliário
27	Reparo Rede Hidráulica
19	Reparo em equipamento elétrico
9	Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)
9	Reparo em pisos
9	Reparo em forro/teto
7	Reparo em esquadrias (portas/janelas)
5	Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)
3	Reparo pintura
<b>TOTAL</b>	<b>531</b>

## 10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 10.3.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, apresenta no primeiro (1º) trimestre de 2023, dotação atualizada de R\$ 276.344.981,00 onde a despesa empenhada foi de R\$ 58.229.765,03 e a paga de R\$ 48.813.522,90, representando em termos percentuais 21,07% e 17,66%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 266.835.975,00</b>		<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 58.190.803,34</b>	<b>R\$ 54.288.595,24</b>	<b>R\$ 48.813.522,90</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 219.382.963,00	R\$ -	R\$ 219.382.963,00	R\$ 49.684.114,81	R\$ 49.319.848,39	R\$ 43.875.133,81
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 47.453.012,00	R\$ -	R\$ 47.453.012,00	R\$ 8.506.688,53	R\$ 4.968.746,85	R\$ 4.938.389,09
<b>Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 9.509.006,00</b>		<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 38.961,69</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.676.006,00	R\$ -	R\$ 5.676.006,00	R\$ 38.961,69	R\$ -	R\$ -
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.833.000,00	R\$ -	R\$ 3.833.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 276.344.981,00</b>		<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 58.229.765,03</b>	<b>R\$ 54.288.595,24</b>	<b>R\$ 48.813.522,90</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

### 10.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
			1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 58.190.803,34</b>	<b>R\$ 54.288.595,24</b>	<b>R\$ 48.813.522,90</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 219.672.963,00	R\$ 219.672.963,00	R\$ 49.697.234,81	R\$ 49.322.968,39	R\$ 43.878.253,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 36.511.255,00	R\$ 36.511.255,00	R\$ 7.085.315,08	R\$ 4.675.482,30	R\$ 4.656.824,54
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.700.455,00	R\$ 9.700.455,00	R\$ 1.103.045,97	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 951.302,00	R\$ 951.302,00	R\$ 305.207,48	R\$ 285.144,55	R\$ 273.444,55
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 38.961,69</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.833.000,00	R\$ 3.833.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.823.658,00	R\$ 1.823.658,00	R\$ 23.121,69	R\$ -	R\$ -
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.852.348,00	R\$ 3.852.348,00	R\$ 15.840,00	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 58.229.765,03</b>	<b>R\$ 54.288.595,24</b>	<b>R\$ 48.813.522,90</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

### 10.3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 266.835.975,00</b>	<b>R\$ 58.190.803,34</b>	<b>R\$ 54.288.595,24</b>	<b>R\$ 48.813.522,90</b>
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 173.201.609,00	R\$ -	R\$ 173.201.609,00	R\$ 39.332.453,74	R\$ 39.332.453,74	R\$ 37.062.151,23
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.756.490,00	R\$ -	R\$ 4.756.490,00	R\$ 1.066.349,47	R\$ 1.066.349,47	R\$ 721.505,38
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 894.068,00	R\$ -	R\$ 894.068,00	R\$ 238.136,09	R\$ 238.136,09	R\$ 238.136,09
319082 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 956.403,00	R\$ -	R\$ 956.403,00	R\$ 8.810,62	R\$ 8.810,62	R\$ 8.810,62
319084 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 782.512,00	R\$ -	R\$ 782.512,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 125.275,00	R\$ -	R\$ 125.275,00	R\$ 20.332,53	R\$ 6.777,51	R\$ 6.777,51
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.149.301,00	R\$ -	R\$ 36.149.301,00	R\$ 8.492.115,26	R\$ 8.492.115,26	R\$ 5.662.547,28
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.517.305,00	R\$ -	R\$ 2.517.305,00	R\$ 525.917,10	R\$ 175.205,70	R\$ 175.205,70
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 94.000,00	R\$ -	R\$ 94.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 8.884.510,00	R\$ -	R\$ 8.884.510,00	R\$ 2.159.022,22	R\$ 2.159.022,22	R\$ 2.159.022,22
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 511.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 611.000,00	R\$ 189.346,70	R\$ 188.826,70	R\$ 177.126,70
339020 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.112.640,00	-R\$ 400.000,00	R\$ 712.640,00	R\$ 89.135,01	R\$ 46.682,67	R\$ 46.682,67
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.553,00	R\$ 19.020,00	R\$ 36.573,00	R\$ 34.980,00	R\$ -	R\$ -
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 499.999,00	-R\$ 40.000,00	R\$ 459.999,00	R\$ 110.000,00	R\$ 67.146,57	R\$ 67.146,57
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.658.013,00	R\$ -	R\$ 1.658.013,00	R\$ 320.000,00	R\$ 295.034,64	R\$ 276.576,88
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 220.000,00	R\$ 200,00	R\$ 220.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.961.850,00	-R\$ 624.000,00	R\$ 1.337.850,00	R\$ 127.688,73	R\$ 127.688,73	R\$ 127.688,73
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 16.397.091,00	-R\$ 300,00	R\$ 16.396.791,00	R\$ 2.636.000,00	R\$ -	R\$ -
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.982.248,00	-R\$ 756.220,00	R\$ 5.226.028,00	R\$ 651.245,43	R\$ 83.120,85	R\$ 83.120,85
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.541.038,00	R\$ -	R\$ 2.541.038,00	R\$ 157.072,37	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.607.600,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 7.307.600,00	R\$ 1.781.709,17	R\$ 1.781.709,17	R\$ 1.781.709,17
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 40.137,00	R\$ 1.300,00	R\$ 41.437,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 134.956,00	R\$ -	R\$ 134.956,00	R\$ 11.449,00	R\$ 11.449,00	R\$ 11.449,00
339082 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339083 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.981.377,00	R\$ -	R\$ 1.981.377,00	R\$ 203.066,30	R\$ 203.066,30	R\$ 202.466,30
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00	R\$ 35.973,60	R\$ -	R\$ -
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 9.509.006,00</b>	<b>R\$ 38.961,69</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.646.508,00	R\$ 100,00	R\$ 1.646.608,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.100.000,00	R\$ -	R\$ 1.100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.762.498,00	-R\$ 300,00	R\$ 6.762.198,00	R\$ 38.961,69	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 276.344.981,00</b>	<b>R\$ 58.229.765,03</b>	<b>R\$ 54.288.595,24</b>	<b>R\$ 48.813.522,90</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

### 10.3.4 ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATOS DO TCE CEARÁ

A Gerência de Aquisições e Contratos realizou o acompanhamento do Plano de Aquisições Anual (PCA), e analisou 60 (sessenta) procedimentos, conforme se depreende da análise do quadro resumo a seguir:

Ações Realizadas	1º trimestre
Adesão Ata de Registro de Preço - ARP	1
Atas Registro de Preço - ARP	11
Contratações Diretas	9
Contratos	5
Convênios/ Termo de Cooperação Técnica	20
Licitações	3
Termos Aditivos	11
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

### 10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE

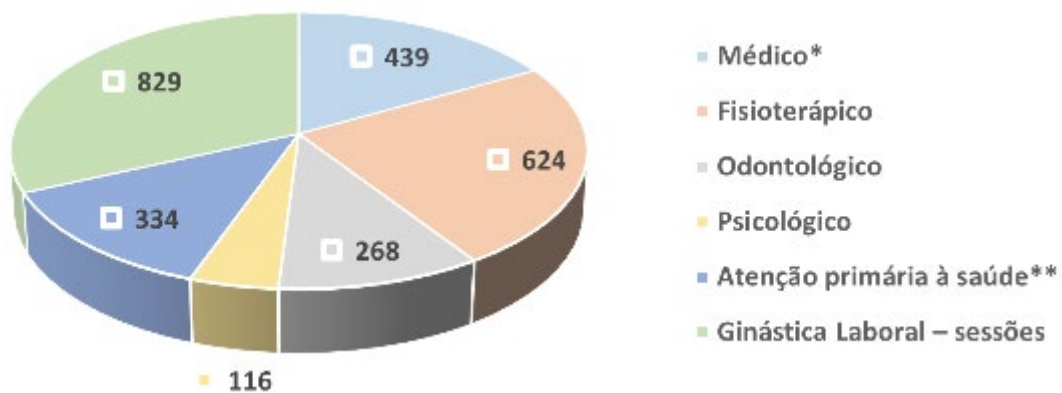
A Assessoria tem entre as suas atribuições, definidas pela Resolução Administrativa nº 08/2029, desenvolver atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, no âmbito do Tribunal, e nos limites dos recursos disponíveis, promover e executar ações voltadas para o meio ambiente do trabalho e educação com saúde.

Em cumprimento às suas atribuições, a Assessoria de Saúde destaca as atividades desenvolvidas neste trimestre:

ATENDIMENTO	1º TRIMESTRE
Médico*	439
Fisioterápico	624
Odontológico	268
Psicológico	116
Atenção primária à saúde**	334
Ginástica Laboral – sessões	829

\* 3 dos atendimentos médicos do 1º Trimestre são relativos a apoio médicos às Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras.

\*\* Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.



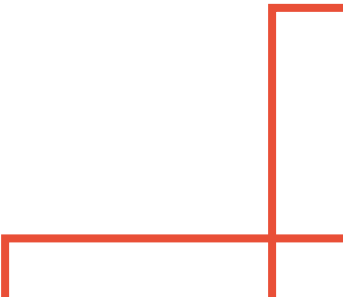


11

# Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o 1º trimestre de 2023, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos.



## 11.1 AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA



### AQUISIÇÕES

- Gestão de 33 (trinta e três) contratos
- Elaboração de 32 (trinta e duas) ordens de pagamento.
- Registro de 19 (dezenove) certificados digitais
- Registro e monitoramento do Plano Anual de Compras 2023 na ferramenta de gerenciamento de projetos

#### ABERTURA DE 07 (SETE) PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

- Prestação de serviços para melhorias da ferramenta e-TCE. (Contratação por inexigibilidade da empresa SS Service & Software LTDA.).
- Prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver e implantar novo sistema informatizado de folha de pagamento dos servidores do TCE/CE. (Processo Licitatório para estabelecer Ata de Registro de Preços - ARP).
- Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) computadores, 20 (vinte) notebooks e 50 (cinquenta) monitores de vídeo. (Adesão a Ata de Registro de Preços nº2022/22011)
- Prestação de serviços para fornecimento de 300 (trezentos) certificados digitais tipo A3 e-CPF, com validade de 36 (trinta e seis) meses. (Processo Licitatório para estabelecer Ata de Registro de Preços - ARP)
- Aquisição de 30 (trinta) estabilizadores de tensão. (Processo de Ordem de Pagamento da LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI).
- Renovação do Contrato nº09/2022, firmado entre o Tribunal de Contas do Ceará e a empresa Project Builder Ltda. para prestação de serviços de suporte técnico e atualizações do software Project Builder, com a quantidade de 91 (noventa e uma) licenças.
- Aquisição de licenças de uso de software Figma Professional. (Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica)



## GOVERNANÇA

- Elaboração da minuta da Política de Governança de Dados
- Revisão da Minuta da Política de Distribuição de Equipamentos
- Revisão e ajustes do Plano de Gerenciamento de Mudanças em soluções de TI
- Revisão e ajustes dos documentos regulatórios do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação; do Comitê Gestor de Segurança da Informação e da Portaria de Gestão de Soluções de TI
- Implantação dos novos Acordos de Nível de Serviço (SLA) para a Central de Atendimento de TI
- Criação da área de Governança de TI na intranet, contendo mapeamento de fluxos de processos da STI, metodologias e templates
- Elaboração de checklist contendo os procedimentos para as reuniões da STI e para o acolhimento de novos colaboradores no setor
- Elaboração de procedimentos necessários em cada modalidade do processo de aquisição de TI

## 11.2 OPERAÇÕES DE TI E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS



### OPERAÇÕES E ATENDIMENTOS

Ativação do serviço gerenciado de cibersegurança, envolvendo o monitoramento de segurança, remoto e ininterrupto (24h x 7d x 365d) dos servidores, redes e equipamentos/software de segurança. Contempla, ainda, os processos de triagem de incidentes, respostas a incidentes de segurança e problemas. O serviço é mensal e tem duração de 12 meses.

Ativação do serviço de gestão de vulnerabilidades e baselines de segurança, envolvendo scans e monitoramento de vulnerabilidades da infraestrutura de TI com suporte a mitigação de riscos. O serviço é mensal e tem duração de 12 meses.

Instalação do novo sistema de monitoramento do Container Centro de Dados em substituição ao anterior.

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou alto índice de disponibilidade nas principais aplicações, a saber: Sistema e-TCE (99%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (91%) e Internet (99%) nesse trimestre.

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes, melhorando as aplicações. Foram atendidos 2.916 chamados, agrupados por tipo:



Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) chamados, mantendo o atendimento dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias. Observa-se o gráfico:

### Demandas encaminhadas pela Ouvidoria 1º trimestre de 2023

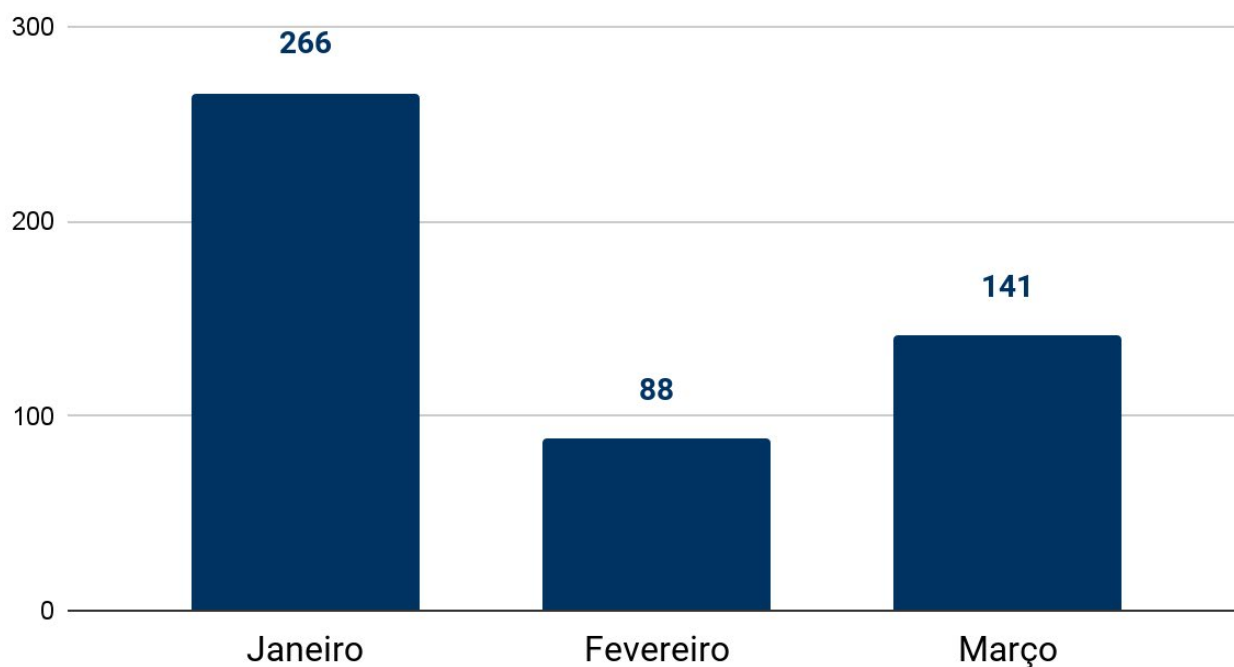


Gráfico 1: quantidade de demandas oriundas da Ouvidoria no 1º semestre de 2023

### 11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE TI



A tabela abaixo descreve todos os projetos e suas respectivas descrições de entrega:

PROJETO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
API Dados Abertos	Desenvolvimento de Interface de Programação de Aplicativos (API) para os dados do SIM, permitindo uso dos dados pela comunidade, inclusive para criação de aplicativos.
Capacitação de servidores e colaboradores em boas práticas na criação de consultas usando SQL e execução de ETL	Formação de servidores e colaboradores da STI e SECEX na criação de consultas a banco de dados, usando o conhecimento e boas práticas da linguagem SQL, e uso da ferramenta Pentaho Data Integration, para a automatização de cargas de dados e integração de diferentes bases de dados, visando a criação de repositórios analíticos.
Contexto	Aperfeiçoamento da interface do sistema, inclusão de pesquisa pelo número do Protocolo; visualização do conteúdo digital dos processos/protocolos correlatos a outros existentes; incremento na segurança do sigilo de processos e documentos de caráter reservado, conforme preceitos legais, em especial a Lei Orgânica do TCE Ceará.
Diário Oficial Eletrônico - DOE	Desenvolvimento de funcionalidade de seleção de múltiplos Interessados para envio de comunicações processuais.
Geo Obras	Desenvolvimento do sistema para monitoramento de obras públicas estaduais por meio da elaboração de uma base analítica georreferenciada, com mecanismo de coleta de dados automatizada, painéis de monitoramento e aplicação de modelos de Machine Learning. Sistema entregue para homologação da área de negócios
Lista de distribuição das relatorias do exercício de 2023 e sorteio do relator das Contas do Governador	Desenvolvimento de nova solução de otimização voltada para a distribuição das relatorias do exercício de 2023 e o sorteio do relator das Contas do Governador para a Secretaria de Sessões.

PROJETO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
Módulo de cadastro das Comissões no SRH	Desenvolvimento do módulo de cadastro das Comissões e respectivos membros no Sistema de Recursos Humanos (SRH)
Ouvidoria	Inclusão do status “Coleta de Informações” no sistema de Ouvidoria
Site TCE	Integração do Portal dos Municípios ao Site TCE.
Sites TCE Ceará	Desenvolvimento do sistema Sites TCE Ceará para criação de sites do TCE Ceará e entrega de dois sites para o Instituto Plácido Castelo - IPC.
Site TCE e Portal de Serviços	Atualizações para Portal de Serviços: Site TCE e sistema Serviços Eletrônicos.
Sistema de Gestão Educacional - SIGED	Melhorias e correções diversas.
Sistema de Produtividade do TCE Ceará - ARES	Desenvolvimento de funcionalidades de aprovação de pontuação semestral e visualização da pontuação do setor.
WSAtoS	Ajustes no fluxo de envio de erros para CEARAPREV, ajustes nas fundamentações não mapeadas e acompanhamento de casos específicos com a entidade.

# 12

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as ações educacionais pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



**31 AÇÕES EDUCACIONAIS**



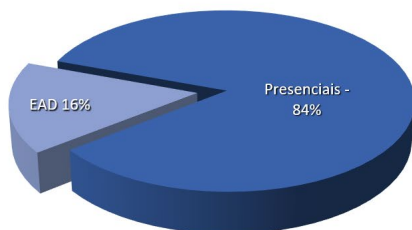
**2309 PARTICIPANTES**

Fonte: IPC

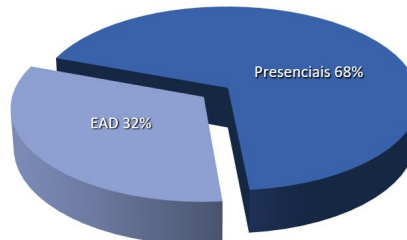
As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

## 12.1. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

**Ações educacionais - 31**



**Participantes - 2.309**



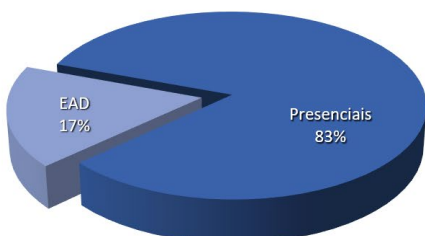
Fonte: IPC

## 12.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

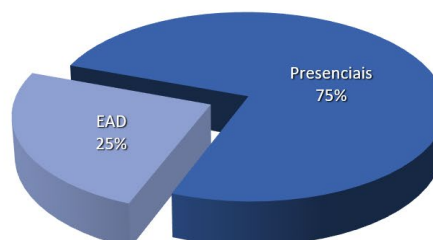
### 12.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.

**Ações educacionais - 23**



**Participantes - 735**

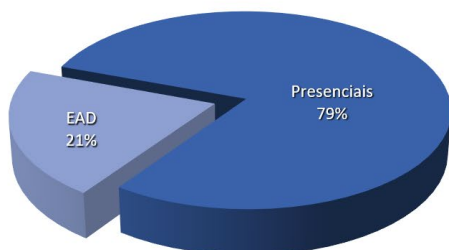


Fonte: IPC

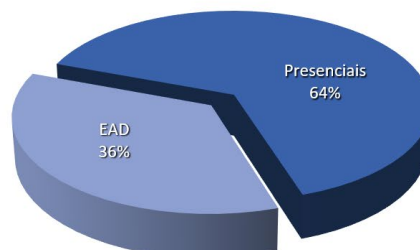
### 12.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.

**Ações educacionais - 24**



**Participantes - 1.574**



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

## 12.3 REALIZAÇÕES IPC

### Janeiro

- A Revista Controle – Doutrina e Artigos, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) com a classificação QUALIS B2, referente à Avaliação Quadrienal 2017-2020.
- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo, por meio da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, ampliou o acervo digital com a assinatura da 10ª série de livros da Biblioteca Fórum de Conhecimento Jurídico.
- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará ofereceu treinamento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14133/2021) aos seus servidores, tendo como instrutor o procurador federal em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Estado da Bahia, Matheus Vianna de Carvalho.



- IPC realizou palestra com o tema “Estresse, Ansiedade e Burnout: Saúde Mental no Trabalho com *Mindfulness*”.



## Fevereiro

- Cinquenta (50) escolas aderiram à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, ofertada pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação, do Governo do Estado, com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB).



- O Instituto Plácido Castelo promoveu a oficina Transparência: Palestra Espetáculo com o arquiteto, urbanista e artista múltiplo, Totonho Laprovitera.



- Governança, controle externo e capacitações foram temas abordados em evento com gestores públicos: o TCE Ceará Orienta, com apoio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo. Na oportunidade, o conselheiro Ernesto Saboia repassou ao Governador os primeiros exemplares do livro que servirá de material didático aos alunos do ensino médio, da rede estadual de ensino, nas escolas que incluíram em sua grade curricular a disciplina eletiva denominada “Cidadania e controle social”.



- O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou Programa de Desenvolvimento de Líderes, iniciativa da Gestão de Pessoas, em parceria com o Instituto Plácido Castelo. Com o tema “Evoluir: liderando para transformar”.



- Contemplando a necessidade de atualização sobre novas tecnologias, o Instituto Plácido Castelo promoveu a sexta edição do Talk Criativo, com o tema “ChatGPT: inteligência artificial na sua mais moderna forma”.



- A Escola de Contas do TCE Ceará, Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou a oficina de Cocriação da Política de Inovação do Tribunal, no auditório do IPC.



## Março

- O Instituto Plácido Castelo, por meio da Biblioteca Raimundo Girão, divulgou 18 novos títulos de livros digitais.
- Foi lançada a primeira edição do “Doses de Inspiração”. A ação faz parte do projeto estratégico “Inove Já”, e visa disseminar a cultura de inovação no âmbito da Corte, por meio da divulgação de dicas, frases inspiradoras, conceitos e materiais relacionados à inovação.



- TCEduc 2023 iniciou suas atividades nas macrorregiões de Camocim, Itaipoca e Paracuru. Nesta etapa, 18 municípios foram contemplados.



- Disciplina “Cidadania e Controle Social das contas públicas” é lançada pelo TCE para escolas da rede estadual de ensino médio.



- Secretaria de Administração e Instituto Plácido Castelo divulgam o planejamento de cursos para servidores.



- Resultados do Cientista Chefe Infraestrutura Viária são apresentados em Workshop no TCE Ceará.



- Estudantes da Escola Estadual de Ensino Profissional (EEP) Adolfo Ferreira de Sousa, do município de Redenção, foram recebidos no TCE Ceará, durante a primeira Visita Cidadã Guiada de 2023.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

